

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 68

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1962

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Dia 3 de abril de 1962

#### NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerente abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código de Propriedade Industrial.

#### FORAM DEFERIDOS OS SEGUIN- TES PEDIDOS DE PATENTES DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 63.116 — Bomba de engrenagem helicoidal com carcaça não rígida levantada atrás — Societe D'Exploration Des Brevets Moineau.

N.º 101.663 — Arma sem recuo para projétil empenado — Bela John Edward Zetli.

N.º 101.677 — Nôvo sacarrolhas — Jacomo Bertoli.

N.º 102.047 — Instalação de suspensão por fluido — General Motors Corp.

N.º 102.217 — Electrodo para várias finalidades usado em processos electroquímicos — Siemens & Halske Gesellschaft M. B. H.

N.º 103.496 — Calçado de alma elástica — Romeo Griffi.

N.º 103.397 — Aperfeiçoamentos em prensa moldadora para material fundido — Otto Tamm Brandão.

N.º 104.247 — Nova esponja para limpeza — Manufatura Nacional de Plásticos S. A.

N.º 104.951 — Engate alternativo de rodas a eixo-motor — Industrial Japs Ltda.

N.º 106.592 — Registro de fechamento para passagens com um corpo de vedação de material comprimível com elasticidade de borra — Friedr Oh Stuebbe.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 107.411 — Aperfeiçoamentos em liquidificadores — Eletro Indústria Walita S. A.

N.º 110.523 — Aperfeiçoamentos introduzido em cabos de cafeteiras, bules, chaleiras e similares — Alumínio Fulgor S. A.

N.º 130.266 — Aperfeiçoamentos em interruptores de embutir — Sylvio Mottola.

#### FORAM DEFERIDOS OS SEGUIN- TES PEDIDOS DE PATENTES DE MODELO DE UTILIDADE EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 65.642 — Nôvo modelo de brinquedo — Metalúrgica Central Limitada.

N.º 85.119 — Nova disposição em abanadores para café e outros — Angelo Gazzotti.

#### FORAM INDEFERIDOS OS SE- GUINTE PEDIDOS DE PATEN- TES DE PRIVILÉGIO DE INVEN- ÇÃO EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 72.680 — Processo para fabricação de cerveja — Lunenburger Kronenbrauele A. G.

N.º 74.741 — Nôvo tipo de máscara protetora — João Wiebe.

#### FORAM INDEFERIDOS OS SE- GUINTE PEDIDOS DE MODELO DE UTILIDADE EM FACE DO LAUDO TÉCNICO

N.º 58.887 — Carburador queimador para fogareiro e outros — Sousa & Fosco.

N.º 64.439 — Ralo e peneiras embutida — Pinto & Schirmer Limitada.

#### EXIGENCIAS

N.º 54.355 — Francisco Passeri — Satisfaça exigência.

N.º 62.641 — Antônio Juan Mir, Henrique Juan Mir, Aldo Ferro Pastor e Geraldô Ferro Pastor — Satisfaça exigência.

N.º 63.198 — Max Fuehrer — Satisfaça exigência.

N.º 71.072 — Adolfo Levit — Satisfaça exigência.

N.º 71.682 — Societa Anônima G. D. — Satisfaça exigência.

N.º 73.731 — Rufino Geraldo da Silva — Satisfaça exigência.

N.º 73.447 — Osvaldo Consentini e Eliseu Laugênio — Satisfaça exigência.

N.º 78.062 — Almex Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 79.965 — Robert Edouard Victor Jean Mloque — Satisfaça exigência.

N.º 81.463 — Grasso's Koninklijke Machinefabriken N. V. — Satisfaça exigência.

N.º 84.103 — Eustace S. Dunn — Satisfaça exigência.

N.º 88.026 — Paulo Picchi e Dino Sizzi — Satisfaça exigência.

N.º 89.036 — Gilberto Godinho de Argollo Nobre — Satisfaça exigência.

N.º 89.441 — Rudolf Majecen — Satisfaça exigência.

N.º 90.097 — Rederiaktiebolaget Nordstjernan — Satisfaça exigência.

N.º 90.166 — Ernesto Marino — Satisfaça exigência.

N.º 91.341 — Jayme Sbragia Muniz — Satisfaça exigência.

N.º 91.596 — Sandoz S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 92.018 — Minnesota Mining And Manufacturing Co. — Satisfaça exigência.

N.º 92.043 — José Pinto — Satisfaça exigência.

N.º 93.606 — Kurt Peters — Satisfaça exigência.

N.º 94.163 — Bohme Fettchemie G. M. B. H. — Satisfaça exigência.

N.º 94.334 — Stauffer Chemical Co. — Satisfaça exigência.

N.º 94.556 — Produtos Químicos Guarany S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 95.427 — Esthyl Corp. — Satisfaça exigência.

N.º 97.243 — Chas Pfizer & Co. Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 98.112 — Renzo Fini — Satisfaça exigência.

N.º 98.117 — Clovis Ferreira Sampaio — Satisfaça exigência.

N.º 98.132 — Paulo Strausz — Satisfaça exigência.

N.º 98.209 — Yoshimitu Imamura e Olívio Zuanaci — Satisfaça exigência.

N.º 98.253 — Cia. Química Rho- dia Brasileira — Satisfaça exigência.

N.º 98.295 — Aktiebolaget Vall- da Maskiner — Satisfaça exigência.

N.º 98.453 — Franz Plasser e Ing. Josef Theurer — Satisfaça exigência.

N.º 98.813 — Leônidas Sampaio dos Reis — Satisfaça exigência.

N.º 99.128 — Max Lowenteins & Cia. — Satisfaça exigência.

N.º 98.824 — Luiz Paulo Ramos — Satisfaça exigência.

N.º 99.189 — Armando Terribili — Satisfaça exigência.

N.º 99.519 — Felix Viscarguena- ga Basaldua — Satisfaça exigência.

N.º 100.523 — American Steel Foundries — Satisfaça exigência.

N.º 100.532 — H. D. Hudson Manufacturing Co. — Satisfaça exigência.

N.º 100.864 — Luiz Alfredo Mendes de Andrade e Aloysio Andra- de — Satisfaça exigência.

N.º 100.998 — Solvic Societe Anonyme — Satisfaça exigência.

N.º 103.661 — Societe Anonyme D'Explosifs et de Produits Chimiques — Satisfaça exigência.

N.º 103.713 — Norton Co — Sa- tisfaça exigência.

N.º 104.134 — Indústria e Co- mércio Sasazaki Ltda. — Satisfa- ça exigência.

N.º 104.243 — Higashi Nihon Chemical Co Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 104.406 — Cledio Cordovil- le — Satisfaça exigência.

N.º 104.621 — CIBA Societé Anonyme — Satisfaça exigência.

N.º 104.632 — Vyzkumny A. Zkusebni Letecky Ustav — Satis- faça exigência.

N.º 104.649 — The British Drug Houses Limited — Satisfaça exi- gência.

N.º 104.725 — Union Carbido Corp — Satisfaça exigência.

N.º 104.731 — Toyo Koatsu In- dustries Incorp — Satisfaça exi- gência.

N.º 104.751 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satis- faça exigência.

N.º 104.753 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Sa- tisfaça exigência.

N.º 104.754 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satis- faça exigência.

N.º 104.766 — Ciba Societé Ano- nyme — Satisfaça exigência.

N.º 104.780 — Johannes Kruss — Satisfaça exigência.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 600,00	Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . . Cr\$ 900,00
Exterior:	Exterior:
Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade, no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar, esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N.º 104.783 — Minnesota Mining and Manufacturing Co — Satisfaça exigência.

N.º 104.818 — Ettore Manzolini — Satisfaça exigência.

N.º 104.914 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 104.922 — Commissariat a L'Energie Atomique — Satisfaça exigência.

N.º 104.942 — Syntex S.A. — Satisfaça exigência.

N.º 104.952 — The National Cash Register Co — Satisfaça exigência.

N.º 104.956 — Ciba Sociéte Anonyme — Satisfaça exigência.

N.º 104.982 — J M Kaber Corp — Satisfaça exigência.

N.º 105.017 — The Chemstrand Corp — Satisfaça exigência.

N.º 105.038 — American Cyanamid Co — Satisfaça exigência.

N.º 105.031 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 105.934 — Kalle & Co Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 105.800 — Zimmer's Erben KG — Satisfaça exigência.

N.º 106.020 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 106.022 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 106.024 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 106.076 — Carlo Erba S P A — Satisfaça exigência.

N.º 106.101 — Merck & Co Inc — Satisfaça exigência.

N.º 106.104 — Les Usines de Melle — Satisfaça exigência.

N.º 106.112 — Ciba Sociéte Anonyme — Satisfaça exigência.

N.º 106.230 — Ciba Sociéte Anonyme — Satisfaça exigência.

N.º 106.264 — Chemische Werke Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 106.399 — American Cyanamid Co — Satisfaça exigência.

N.º 106.405 — Le Vitrex — Satisfaça exigência.

N.º 106.411 — Recordati Laboratório Farmacológico S P A — Satisfaça exigência.

N.º 106.414 — Manabu Akashi — Luiz Kenwichi Yukisaki e Matsutoschi Kitsuta — Satisfaça exigência.

N.º 106.425 — Tadeus Reichstein — Satisfaça exigência.

N.º 106.441 — Ruson Laboratories Inc — Satisfaça exigência.

N.º 106.745 — Uclaf — Satisfaça exigência.

N.º 106.968 — Sociéte Anonyme des Manufactures des Glaces et Produits Chimiques de Saint Gobain Chauny & Cirey — Satisfaça exigência.

N.º 107.039 — Sociéte Industrielle de Brevets et D'études SIBE — Satisfaça exigência.

N.º 107.085 — Algauer Alpenmilch A G — Satisfaça exigência.

N.º 107.261 — Francisco Montanhês — Satisfaça exigência.

N.º 118.250 — Richard Erich Gebhardt — Satisfaça exigência.

N.º 120.817 — Bendix do Brasil Equipamentos para Autoveículos S.A. — Satisfaça exigência.

N.º 120.873 — Mercedes Garcia de Della Bella, Arnolfo Emir Bolgnesi e Frank Fabricio Guilherme Savelli — Satisfaça exigência.

N.º 123.723 — Edita Duschinsky — Satisfaça exigência.

N.º 125.769 — Pechiney Compagnie de Produits Chimiques et

Electrometallurgiques — Satisfaça exigência.

N.º 127.685 — Josef Usef Freisler e Sophie Zoya Freisler — Satisfaça exigência.

N.º 128.027 — Drumstick Inc — Satisfaça exigência.

N.º 129.207 — Thomas Hedley & Co Limited — Satisfaça exigência.

N.º 129.231 — International Mac Gregor Organization I M G O — Satisfaça exigência.

N.º 129.481 — Automatic Sprinkler Corp of America — Satisfaça exigência.

N.º 129.650 — Tecnat Importação e Comércio Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 129.919 — Onni Vilho Virkila — Satisfaça exigência.

N.º 129.920 — Onni Vilho Virkila — Satisfaça exigência.

N.º 130.926 — Dalile Pereira Szyszka — Satisfaça exigência.

#### Divisão de Marcas

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 3 de abril de 1962

#### DIVERSOS

N.º 369.135 — Timotéo Simões Neto — Aguarda-se a decisão no termo n.º 333.898, ora em grau de recurso

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERENCIA

Dia 3 de abril de 1962

#### NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo válido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer

a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134, do Código da Propriedade Industrial.

#### FORAM REGISTRADOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE MARCAS

N.º 201.619 — Viormolo — Classe 3 — Laboratório Farmaceutico Internacional S.A. — Republicado.

N.º 346.557 — Panificadora Paraíso Ltda — Calsse 41 — Paraíso — Republicado.

N.º 349.125 — B — Classe 5 — Bimetal S.A. Indústria e Comércio — Republicado.

N.º 365.137 — Revista Paulista de Bridge — Classe 32 — Paulo Moraes Austregesilo — Republicado.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 3 de abril de 1962

#### NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo válido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer, a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134, do Código da Propriedade Industrial

#### FORAM REGISTRADOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE MARCAS

N.º 349.164 — Esmalte de Colonia — Classe 3 — Studart S.A. — Indústria e Comércio.

N.º 358.374 — Jusimar — Classe 21 — Auto Jusimar Ltda — Com exclusão de frisos e grades.

Nº 363.149 — Pravax — Classe 4 — Pravax Recordali Laboratórios Sociedade Anônima — Sem direito ao uso exclusivo do emblema da farmácia e dos dizeres puritas, scientia e ethica.

Nº 381.260 — Parck Lane — Classe 42 — Buchanan McKenzie & Co. Ltd.

## EXIGÊNCIAS

Nº 225.768 — Quimiatra Sociedade Anônima Produtos Químicos e Farmacêuticos — Cumpra a exigência.

Nº 264.166 — Instituto Farmotetápico Neovita S.A. — Cumpra a exigência.

## EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES

Dia 3 de abril de 1952

## DIVERSOS

Nº 531.223 — Cia. Química Duas Ancoras — Aguarda-se o prazo — Republicado.

Nº 432.523 — The Sherwin Williams Company — Classe 1 — Kem Tone — Dê-se andamento como registro novo ficando o prazo a contar desta data em diante. — Clichê publicado em 17 de dezembro de 1959.

FORAM PRORROGADOS OS SE-  
PUNTOS PEDIDOS DE  
MARCAS

Nº 531.265 — Sonho de Valsa — Classe 43 — Indústrias de Chocolates Lacta S.A. — Republicado.

Nº 531.383 — Licor de Banana — Indústrias de Chocolate Lacta Sociedade Anônima — Republicado.

Nº 531.503 — Licor de Banana — Classe 42 — Destilaria Ipiranga Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Republicado.

## Divisão Jurídica

## EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 3 de abril de 1962

Contrato de exploração de  
patentes

S. T. U. P. Sociedade Técnica para a Utilização da Pretensão (Processos Freyssinet) S. A. (pede para ser anotada nas patentes priv. invenção n.º 49.007 — 23.946 — 51.092 o contrato de sua exploração) — Averbem-se os contratos de exploração.

S. T. U. P. Sociedade Técnica para a Utilização da Pretensão (Processos Freyssinet) S. A. (pede para ser anotada nas patentes priv. invenção n.º 49.040 — 49.881 — 49.921 — 50.249 — 50.382 — 52.633 — 53.324 — 53.969 o contrato de sua exploração) — Averbem-se os contratos de exploração.

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Notificações — São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome dos mencionados processos:

Bodegas y Vinedos Giel Sociedad Anonima Industrial y Comercial (pede para ser anotada na marca Diamante número 75.558 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Atlas Chemical Industries Inc. (pede para ser anotada nas marcas Darco n.º 144.527 — Atlas n.º 13.626 — Atlas número 162.117 — Span n.º 239.054 —

Tween n.º 239.059 — Sorbo número 247.742 as alterações de nome). — Anotem-se as alterações.

Laboratório F. Pierre S. A. (pede para ser anotada na marca Ph Ars Io Cal n.º 144.884 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Química Médica Farmacêutica S. A. (transferência para o seu nome da marca Dinimagra número 145.859 — Anote-se a transferência.

Camisaria Varca Ltda (transferência para o seu nome do título Camisaria Varca número 149.074) — Anote-se a transferência.

Novaquímica Laboratórios S. A. (transferência para o seu nome da marca Glododona n.º 151.373) — Anote-se a transferência.

Ricardo Savio (transferência para o seu nome da marca Oceania n.º 155.304) — Anote-se a transferência.

W. & T. Avery Limited transferência para o seu nome da marca Avery n.º 164.405) — Anote-se a transferência.

Damo S. A. nd. e Com. Export. e Import. (pede para ser anotada na marca União número 164.979 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Indústria de abacos Goldbeck S. A. (pede para ser anotada na marca Gladiador n.º 177.483 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Zapparoli Serena S. A. Indústria e Comércio (pede para ser anotada nas marcas Pirodete número 113.634 — Frutiflora número 159.702 — Floral número 59.525 — Preshiono n.º 207.946 as alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.

The D. P. Battery Co. Limited (transferência para o seu nome da marca Tudor n.º 160.172) — Anote-se a transferência.

Cia. Brasileira de Chocolates (transferência para o seu nome das marcas Aviação termo 221.808 — Kri Kri termo 125.983) — Anotem-se as transferências.

Borbonite S. A. Indústria da Borracha (pede para ser anotada na marca Eva termo 234.802 a alteração de nome) — Anotem-se a alteração de nome.

Laboratórios du Dr. N. G. Payot Etablissement transferência para o seu nome da marca Irradiet termo 270.179) — Anote-se a transferência.

Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S. A. (pede para ser anotada nas marcas Verapan termo 291.07 — Cardioregis termo 292.971 — Casil termo 319.924 as alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.

Fundição de Ferro Maleável Omega S. A. (pede para ser anotada na marca Omega termo 297.752 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Doces Confiança S. A. Indústria e Comércio (pede para ser anotada nas marcas Licor Rhum Confiança termo 07.046 — Limão Confiança termo 358.509 — Tangerina Confiança termo 358.510 — Laranja Confiança termo 358.511 — Mole Confiança termo

358.771 — Frutex Confiança número 175.216 as alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.

Studart S. A. Indústria e Comércio pede para ser anotada na marca Decolonia termo 313.017 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Comércio e Indústria de Rupas Mobartex S. A. (pede para ser anotada na alteração de nome na insignia Credi Barki termo 331.341 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Macapa Indústria de Auto Peças S. A. (pede para ser anotada nas marcas Macapa termo 386.911 — Macapa termo 386.912 — Cada Macaca com o Seu Carro termo 386.916 — Macapa termo 386.926 — as alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.

Usinape Usinagens de Precisão Ltda. (pede para ser anotada na marca Usinape Usinagens de Precisão Ltda. termo 387.369 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

A. Kimball Co. (transferência para o seu nome das marcas Kimball termo 391.552 — Kimball termo n.º 391.553 — Kimball termo 391.554) — Anotem-se as transferências.

Química Médica Farmacêutica Ltda. (transferência para o seu nome da marca Sidercal termo 392.753) — Anote-se a transferência.

C. B. & Cia. Brasileira de Extrusão (transferência para o seu nome da marca 505 termo 393.102) — Anote-se a transferência.

Waldemir Paula Freitas Santos e Antonio José Gonçalves Moreira Leite (transferência para o seu nome da marca Superball n.º 124.286 — Superball n.º 44.331 — Superwald n.º 183.537 — Superwald n.º 191.273 — Superwald n.º 197.880 — G 18 n.º 199.150 — Superball G 18 n.º 208.845 — Superball n.º 241.543) — Anotem-se as transferências.

Lakme Sociedad Anonima Industrial y Comercial (transferência para o seu nome da marca Turen número 128.858) — Anote-se a transferência.

Chemische Fabrik von Heyden Aktiengesellschaft (transferência para o seu nome das marcas Gyneclorina n.º 131.972 — Sulfoderm número 180.762) — Anotem-se as transferências.

Augusto Fernandes Quadra (transferência para o seu nome das marcas Famosalix n.º 147.357 — Farmogin n.º 156.332 — Farmopax n.º 177.074 — Glyciotan n.º 189.757 — Libvacina n.º 198.536 — Libicalcina n.º 198.775 — Pulmogon n.º 214.328 — Farmoplex n.º 219.793 — Farmosedan n.º 223.722 — Inal n.º 233.442 — Famosais n.º 237.529) — Anotem-se as transferências.

Bourjois Societe Anonyme (transferência para o seu nome da marca Apogge n.º 149.196) — Anote-se a transferência.

Wylerson S. A. Indústria e Comércio (pede para ser anotada nas marcas Wylerson n.º 228.079 — Wylerson n.º 237.572 — Wylerson n.º 237.573 — Wylerson n.º 237.574 — Wylerson n.º 237.575 — Wylerson n.º 237.839 — Wylerson n.º 237.840 — Wylerson n.º 237.841 — Wylerson n.º 237.842 — Wylerson n.º 237.843 — Wylerson n.º 258.255 as alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.

Du Pont do Brasil S. A. Indústria Química (pede para ser anotada na marca Matalesma termo 229.186 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Wingback Inc. (transferência para o seu nome da marca Wingback n.º 233.686) — Anote-se a transferência.

Wynlit Pharmaceuticals Trust Reg. (transferência para o seu nome das marcas Cepegam n.º 239.961 — Vitacoagol n.º 240.115) — Anotem-se as transferências.

Champion Papers Inc. (pede para ser anotada nas marcas Champion Papers n.º 243.407 — Champion n.º 148.154 — Colorcast n.º 204.739 — Kromekote n.º 247.998 as alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.

Hermann S. A. Perfumaria e Cutelaria (pede para ser anotada na marca Sabonete 33 perfumado até o fim n.º 244.304 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Chicopee Manufacturing Corp. (transferência para o seu nome da marca Emblemática n.º 245.383) — Anote-se a transferência.

Laboratórios Bruneau S. A. (pede para ser anotada na marca M S n.º 246.324 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

J. B. Martins & Filho Ltda. (pede para ser anotada na marca Ótica São Paulo n.º 246.664 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Lareira Instituição a Serviço da Família (transferência para o seu nome da marca Lareira n.º 247.745) — Anote-se a transferência.

Importadora Industrial Ertel Ltda. (pede para ser anotada na marca Alvor n.º 247.849 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

J. B. Martins & Filho Ltda. (transferência para o seu nome do título Ótica São Caetano n.º 254.193) — Anote-se a transferência.

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A. (pede para ser anotada na marca Nitricidina n.º 255.911 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Indústria de Meias Titan S. A. (pede para ser anotada na marca Titan n.º 258.353 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Torrefação Agulhas Negras Ltda. (transferência para o seu nome da marca Café Agulhas Negras número 250.517) — Anote-se a transferência.

Huber Warco Co. (transferência para o seu nome das marcas H W n.º 258.617 — H W n.º 258.619) — Anotem-se as transferências.

Rhein Chemis S. A. Comércio e Indústria de Produtos Químicos (transferência para o seu nome da marca Evenal n.º 260.009) — Anote-se a transferência.

Bucka Spiero Comércio Indústria e Importação S. A. (transferência para o seu nome das marcas Cometa n.º 157.429 — Cometa n.º 193.913.

Aldo Sposatti (transferência para o seu nome da marca Irapua número 157.489) — Anote-se a transferência.

Wakamoto S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos (pede para ser anotada nas marcas Wakamoto número 166.085 — Wakamoto n.º 169.327 — Algivita n.º 257.522 as alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.

Cia. para Expansão da Construção Coexco (transferência para o seu no-

me da marca Coexco n.º 181.923) — Anote-se a transferência.

Pravaz Recordati Laboratórios S. A. (pede para ser anotada nas marcas Angino Bismutho n.º 185.306 — Medical n.º 185.767 — Angeritrol n.º 205.869 — Benzalkonium Fravaz n.º 205.872 — Angeritrol n.º 207.060 — as alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.

Laboratórios Edison Bezerra S. A. (pede para ser anotada nas marcas Japecaroba n.º 185.510 — Edison n.º 197.747 — Sangue Vita n.º 200.283 — Purifan Edison n.º 210.638 — Tonifan Edison n.º 211.505 — Solução de Chlorhydro Phosprato de Cal Creozotado n.º 236.998 — Agricontex n.º 249.264 as alterações de nome) — Anotem-se as alterações de nome.

Eduardo Henrique Peçanha (transferência para o seu nome da marca Orientador Comorcil e Industrial n.º 187.757) — Anote-se.

Augusto de Abreu & Filho (transferência para o seu nome da marca Patriota n.º 203.864) — Anote-se.

N. V. Philips Duphar (pede para ser anotada nas marcas Duphar n.º 220.913 — Duvadilan n.º 227.829 — as alterações de nome) — Anotem-se as alterações.

Soutiens Morisco S. A. (transferência para o seu nome da marca Morris n.º 221.320) — Anote-se a transferência.

J. B. Martins & Filho Ltda. (transferência para o seu nome da marca São Caetano n.º 229.966) — Anote-se a transferência.

Laboratório Catarinense S. A. (pede para ser anotada nas marcas Sarnavita n.º 231.487 — Santa Catarina n.º 233.948 — Santa Catarina termo 341.241 as alterações de nome) — Anotem-se as alterações.

Empresa União de Transportes S. A. (transferência para o seu nome do título Empresa União de Transportes Ltda. n.º 88.872) — Anotem-se.

Caill Reunidos Agro Industrial S. A. Crai (pede para ser anotada nas marcas Crai n.º 120.393 — Izilda n.º 124.327 — Izildinha n.º 225.876 — Ferradura termo 342.848 — Izilda termo 447.890 as alterações de nome) — Anote-se as alterações.

Fabrique d'Horlogerie Angelus Somme Anonyme (pede para ser anotada na marca Angelus n.º 147.499 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Ormonoterapia Richter do Brasil S. A. (pede para ser anotada nas marcas Gonoscat n.º 163.075 — Placater n.º 218.451 — Forcetol número 229.172 — Midalgene n.º 233.748 — Plafil n.º 241.218 — Cardiopla n.º 241.308 — Hormobras número 256.790 — Flebocortide n.º 256.941 — Bismadona termo 274.390 — as transferências e alterações de nome) — Anotem-se as transferências e alterações.

Laboratório Orbisflora Ltda. (transferência para o seu nome da marca Saneliver Virtus n.º 166.044) — Anote-se.

Demayo Indústrias Farmacêuticas Ltda. — Transferência para o seu nome da marca Colpolase n.º 167.370 — Anote-se a transferência.

Laboratório Torres S. A. — Pede para ser anotada na marca Vitiodil n.º 171.687 a transferência e alteração de nome — Anotem-se as transferências e alterações.

Indústria e Comércio Bernardo Meyer Ltda. — Transferência para o

seu nome das marcas Ouro n.º 186.420 — Ouro n.º 227.988 — Anotem-se.

Indústria de Palitos São João Ltda. — Transferência para o seu nome do título Fábrica de Palitos Universal n.º 240.135 — Anote-se a transferência.

Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. — Pede para ser anotada nas marcas Portra termo 91.340 — Osiris termo 183.434 — Laborex termo 244.272 — Kodagraph termo .. 253.862 as alterações de nome — Anotem-se.

Shell Brasil S. A. Petróleo — Pede para ser anotada na marca Emblemática termo 361.172 a alteração de nome — Anotem-se.

Isauro Figueiredo — Transferência para o seu nome da marca Novo Horizonte termo 390.218 — Anote-se.

Walter Diab — Transferência para o seu nome da marca Mogiana termo 391.235 — Anote-se a transferência.

Honório Bernardes da Rosa — Transferência para o seu nome da marca O Rei das Borrachas termo .... 391.528 — Anote-se a transferência.

Fher Chemisch Pharmaceutische Fabrik G M B H — Transferência para o seu nome das marcas Laboratórios Fher S. A. termo 393.916 — Sulmather termo 393.917 — Bilifher termo 393.918 — Pectofher termo 393.919 — Anotem-se as transferências.

**Exigências**

The Electric Storage Battery Company — Junto a marca n.º 255.477 — Satisfaça exigência.

Bukh Sabroe Motores Diesel e Refrigeração Ltda. — Junto a marca n.º 259.243 — Satisfaça exigência.

Union Carbide Corp — Junto a marca n.º 259.264 — Satisfaça exigência.

N V Philips Phonographische Industrie — Junto a marca n.º 162.141 — Satisfaça exigência.

Papelaria e Tipografia Paupairo S. A. — Junto a marca n.º 192.166 — Satisfaça exigência.

Minas Kolanian — Junto a marca n.º 197.366 — Satisfaça exigência.

S. A. Feltro Renner — Junto a marca n.º 216.887 — Satisfaça exigência.

S. A. Cotonificio Gavea — Junto as marcas ns. 222.342 — n.º 222.343 — n.º 222.344 — n.º 223.396 — n.º 223.397 — termo 393.024 — termo 393.025 — Satisfaça exigência.

Ormonoterapia do Brasil S. A. — Junto a marca n.º 228.273 — Satisfaça exigência.

The Hoover Co — Junto a marca n.º 114.716 — Satisfaça exigência.

Novocol Chemical Manufacturing Co Inc — Junto as marcas n.º 159.086 — n.º 180.776 — n.º 219.321 — n.º 243.306 — n.º 253.166 — termo 154.212 — termo 212.219 — Satisfaça exigência.

Santapaula Melhoramentos S. A. — Junto a marca n.º 201.576 — Satisfaça exigência.

Santapaula Melhoramentos S. A. — Junto a marca n.º 208.218 — Satisfaça exigência.

Swift And Co — Junto a marca n.º 229.982 — Satisfaça exigência.

A Retifica Modelo Indústria e Comércio S. A. — Junto a marca n.º P V M n.º 261.493 — Satisfaça exigência.

Renato Hoft — Junto a marca Vitroceram termo 393.280 — Satisfaça exigência.

Premier Importadora e Exportadora S. A. — Junto ao termo 393.906 — Satisfaça exigência.

Irmãos Bruderer S. A. Fábrica de Tecidos Sempre Idem — Junto ao termo 352.716 — Satisfaça exigência.

Empresa Brasileira de Publicações Ltda. Embrape — Junto ao termo 386.103 — Satisfaça exigência.

N. 391.218 — Vencedora Ltda. — Satisfaça exigência.

Fábrica de Máquinas de Costura Renner Ltda. — Junto ao termo n.º 140.737 — Satisfaça exigência.

Minnesota Mining And Manufacturing Co — Junto as marcas 175.084 — n.º 150.819 — n.º 152.663 — n.º 157.363 — n.º 171.013 — n.º .... 171.014 — n.º 174.254 — n.º 174.885 — n.º 190.563 — n.º 191.296 — n.º 195.943 — n.º 205.175 — n.º 209.490 — n.º 221.018 — n.º 223.022 — n.º 227.790 — n.º 230.894 — n.º 238.242 — n.º 239.757 — n.º 247.214 — n.º 248.213 — n.º 253.084 — Satisfaça as exigências.

J. & E. Atkinson Limited — Junto a marca n.º 156.991 — Satisfaça exigência.

Massa Falida de Confeções Três Flores Ltda. — Junto a marca n.º .. 89.956 — Satisfaça exigência.

Antenor de Vivo — Junto a marca n.º 129.764 — Satisfaça exigência.

Manoel Maria Pereira — Junto a marca n.º 129.764 — Satisfaça exigência.

Isaac Jackson & Sons Fasteners Limited — Junto a marca n.º 149.114 — Satisfaça exigência.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES**

Dia. 3 de abril de 1962

**EXIGÊNCIAS**

N.º 524.140 — B. Guersant G. Ranson & Cia. Óptima — Apresente clichê.

N.º 528.604 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 219.401 — Carl Leoni Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 275.016 — Fazendas e Confeções Bertolucci S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 275.017 — Irea Indústria de Roupas e Afins S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 396.345 — Branco & Caetano Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 397.008 — Produtos Químicos Guarani S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 482.353 — Correntes e Engrenagens Coragagê S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 493.823 — Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 493.824 — Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Cumpra a exigência.

N.º 497.653 — Evans Medical Limited — Cumpra a exigência.

N.º 497.990 — Companhia Monaca Vinhedos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação — Cumpra a exigência.

N.º 515.316 — Norcuc Textil Limitada — Apresente clichê.

N.º 531.768 — Farmácia Pontual Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 531.852 — Laboratórios Silva Araujo Russel S.A. — Cumpra a exigência.

**DIVERSOS**

Parke, Davis & Company — No pedido de apostila do registro número 254.513 — Marca Clor Arsenox.

N.º 517.307 — Indústria e Comércio Marques Ltda. — Aguarde-se o prazo.

N.º 525.046 — Rádio Excelsior S.A. — Aguarde-se o prazo.

N.º 526.325 — Cia. Melhoramentos de São Paulo Indústrias de Papel — Aguarde-se o prazo.

N.º 531.133 — 531.134 — ... 531.135 — Carl Leoni N. V. — Aguarde-se o prazo.

N.º 531.773 — 531.774 — ... 531.776 — 531.777 — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. — Aguarde o prazo.

N.º 531.815 — Marcel Modas Limitada — Aguarde o prazo.

**FORAM PRORROGADOS OS SEQUINTE PEDIDOS DE TÍTULOS**

N.º 397.448 — Casa Yvette — Classe 36 — De Eberienos & Cia. Limitada.

N.º 417.126 — Teixeira Barbosa & Cia. Ltda. — Classe 42 — Para Emblemática.

N.º 424.186 — Empresa Bandeirantes — Classe 33 — De Empresa Bandeirantes de Transportes Rodoviários Ltda. — Na classe 33 — Retificando-se a data para 5-2-45.

N.º 429.401 — Companhia Cidade Jardim — De Companhia Cidade Jardim.

N.º 453.852 — Das Feiteiras — Classe 48 — De Faria & Cia. Ltda. — Considerando-se as escovas para dentes e retificando-se a data para 25-11-50.

N.º 456.625 — SH — Classe 15 — De Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Retificando-se a data para 23-4-45.

N.º 476.908 — Ferodo — Classe 28 — De Ferodo Limited — Com averbação de contrato de exploração a favor de Indústria Nacional de Lonas para Freios S.A. — por despacho de 7 de março de 1950.

N.º 491.638 — Rapid — Classe 7 — De Mesbla S.A.

N.º 493.808 — P — Classe 1 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 493.809 — P — Classe 3 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 493.810 — P — Classe 9 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 493.811 — P — Classe 10 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 493.812 — P — Classe 12 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 493.813 — P — Classe 17 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 493.814 — P — Classe 21 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 493.815 — P — Classe 25 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 493.816 — P — Classe 30 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 493.817 — P — Classe 33 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 493.818 — P — Classe 49 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.

N.º 493.819 — P — Classe 46 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.820 — P — Classe 45 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.821 — P — Classe 1 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.822 — P — Classe 5 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.825 — P — Classe 12 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.826 — P — Classe 16 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.827 — P — Classe 17 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.828 — P — Classe 21 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.830 — P — Classe 30 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.831 — P — Classe 33 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.832 — P — Classe 40 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.833 — P — Classe 46 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.835 — Pignatari (P) — Classe 1 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.836 — Pignatari (P) — Classe 5 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.837 — Pignatari (P) — Classe 9 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.838 — Pignatari (P) — Classe 10 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Como requerido.  
 N.º 493.839 — Pignatari (P) — Classe 12 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.840 — Pignatari (P) — Classe 17 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Como requerido.  
 N.º 493.842 — Pignatari (P) — Classe 25 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.843 — Pignatari (P) — Classe 30 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.844 — Pignatari (P) — Classe 38 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Como requerido.  
 N.º 493.845 — Pignatari (P) — Classe 40 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.846 — Pignatari (P) — Classe 46 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 493.847 — Pignatari (P) — Classe 48 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Como requerido.  
 N.º 499.200 — P — Classe 15 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para bonecas.  
 N.º 499.201 — P — Classe 18 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para aparelhos ventiladores da classe 8.  
 N.º 499.202 — P — Classe 18 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para carros blindados.  
 N.º 499.203 — P — Classe 20 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para velas, remos e lemes.

Comércio S.A. — Menos para velas, remos e lemes.  
 N.º 499.204 — P — Classe 24 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para cortinas e tules.  
 N.º 499.205 — P — Classe 49 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para velocípedes.  
 N.º 499.206 — P — Classe 6 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para correias de transmissão.  
 N.º 499.207 — P — Classe 15 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para bonecas.  
 N.º 499.208 — P — Classe 18 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para carros blindados.  
 N.º 499.209 — P — Classe 20 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 499.210 — P — Classe 24 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 499.211 — P — Classe 49 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para velocípedes.  
 N.º 499.212 — Pignatari Classe 6 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para correias de transmissão.  
 N.º 499.213 — Pignatari — Classe 11 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 499.214 — Pignatari — Classe 18 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para carros blindados.  
 N.º 499.215 — Pignatari — Classe 15 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Registro menos para bonecas.  
 N.º 499.216 — Pignatari — Classe 16 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para aparelhos ventiladores da classe n.º 8.  
 N.º 499.217 — Pignatari — Classe 20 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para velas, remos e lemes.  
 N.º 499.218 — Pignatari — Classe 24 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para cortinas e tules.  
 N.º 499.219 — Pignatari — Classe 49 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A. — Menos para velocípedes.  
 N.º 502.034 — Nina — Classe 41 — De Cia. Leco de Produtos Alimentícios — Retificando-se a data para 16 de junho de 1952.  
 N.º 502.035 — Piñta — Classe 41 — De Cia. Leco de Produtos Alimentícios — Retificando-se a data para 16 de junho de 1952.  
 N.º 506.693 — P — Classe 28 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 506.694 — P — Classe 28 — De Pignatari Administração Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 517.950 — Insignia USS — Classes 5 e 16 — De Brazaco S.A.  
 N.º 525.525 — Tri-Bromoal — Classe 3 — De Farmácia e Laboratório Farmacervus Ltda. — Retificando-se a data para 2 de setembro de 1961.  
 N.º 527.375 — Eulocine — Classe 3 — De Laboratórios Farmacêuticos Espasil S.A.  
 N.º 530.631 — Figura de Corça — Classe 15 — De Companhia Cerá-

mica Industrial de Osasco — Retificando-se a data para 3 de setembro de 1952.  
 N.º 531.011 — Sta. Helena — Classe 34 — De Manufatura de Tapetes Santa Helena S.A. — Retificando-se a data para 10 de outubro de 1952.  
 N.º 531.132 — Reina — Classe 44 — De Carl Leoni N. V.  
 N.º 531.783 — Plymouth C-fig. — Classe 31 — De Plymouth Cordage Company.  
 N.º 531.796 — Crema de Lima — Classe 42 — De Pedro Domecq S.A.  
 N.º 531.797 — Manzanilla Prodlgio — Classe 42 — De Pedro Domecq S. Anônima.  
 N.º 531.832 — Rhodiaseta — Classe 36 — De Cia. Brasileira Rhodiaseta Fábrica de Raion.  
 N.º 531.833 — Opahba — Classe 36 — De Cia. Brasileira Rhodiaseta Fábrica de Raion.  
 N.º 531.834 — Nerane — Classe 36 — De Cia. Brasileira Rhodiaseta Fábrica de Raion.  
 N.º 531.835 — Cidalba — Classe 23 — De Cia. Brasileira Rhodiaseta Fábrica de Raion.  
 N.º 531.836 — Cidalba — Classe 22 — De Cia. Brasileira Rhodiaseta Fábrica de Raion.  
 N.º 531.837 — Cidalba — Classe 34 — De Cia. Brasileira Rhodiaseta, Fábrica de Raion.

**FORAM PRORROGADOS OS SEQUINTE PEDIDOS DE FRASE DE PROPAGANDA**

N.º 509.178 — Fox o calçado que acompanha passo a passo o progresso do Brasil — Classe 36 — De Companhia Calçados Fox.  
 N.º 518.323 — Quem diz Vita, diz Fratelli, quem diz Fratelli, diz guaraná. Guaraná Fratelli Vita é guaraná — Classe 43 — De Fratelli Vita Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 531.778 — Suba que o preço desce — Classes 15 — 23 — 35 — 36 — 41 e 48 — De Chapelaria Olímpica Ltda.

**FORAM PRORROGADOS OS SEQUINTE PEDIDOS DE EXPRESSÃO**

N.º 513.619 — Corman expressão máxima em especialização — Classes 7 — 28 — 31 e 6 — De Corman Comercial Técnica de Correias e Mangueiras Ltda. — Com inclusão da classe 6.  
 N.º 531.850 — Os gêmeos do conforto — Classe 40 — De Armações Probel S.A.

**FORAM PRORROGADOS OS SEQUINTE PEDIDOS DE TÍTULOS**

N.º 500.181 — Móveis Casa Nunes Ltda. — Classes 23 — 24 — 31 — 34 — 37 e 40 — De Móveis Casa Nunes Ltda. — Retificando-se a data para 10-12-51.  
 N.º 510.744 — Laboratório York — Classes 1 — 2 — 3 e 48 — De Indústrias York S.A. — Produtos Cirúrgicos.  
 N.º 514.848 — Transportadora Cresciumense — Classe 33 — De Martinho Acácio Gomes.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO, INSCRIÇÃO E EXPEDIÇÃO**

Dia 3 de abril de 1962  
**ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**  
 N.º 101.497 — Tubovet S.p.A. — Arquivada.

N.º 110.257 — Síntese Editorial Ltda. — Arquivada.  
 Ficam os processos abaixo relacionados, arquivados.  
 N.º 12.751 — Victorio Fachin.  
 N.º 299.016 — Imobiliária Farhl Limitada.  
 N.º 338.196 — Olívio Novaes.  
 N.º 350.414 — Administradora Lux Ltda.  
 N.º 352.506 — Societe Monsavon L'Oreal.  
 N.º 355.418 — Condomínios do Edifício Flórida.  
 N.º 338.604 — Adhemar Alves Teixeira & Cia. Ltda.  
 N.º 361.076 — Imobiliária Domus Limitada.  
 N.º 361.120 — Distribuidora Laranjalense Ltda.  
 N.º 361.636 — Aurora Esther Hernandez.  
 N.º 361.640 — Oskar Deccla.  
 N.º 361.650 — Eurico dos Santos.  
 N.º 361.672 — Nilson Risarde.  
 N.º 361.749 — Fábrica Nacional de Envelopes Ltda.  
 N.º 361.852 — Waldemar da Conceição.  
 N.º 361.948 — Marietta Cardozo de Moura Dias.  
 N.º 361.974 — José Alves Torres.  
 N.º 362.433 — José Matulino de Assunção.  
 N.º 362.439 — José Matulino de Assunção.  
 N.º 363.238 — Leônidas Ganelman.  
 N.º 363.752 — Laboratórios Farmacêuticos Exactus S. A.  
 N.º 365.881 — Mecal Mecânica Geral S.A.  
 N.º 364.173 — Ubiracan Representações Ltda.  
 N.º 364.271 — Acarpi Importação, Exportação e Comércio Ltda.  
 N.º 364.273 — Acarpi Importação Exportação e Comércio Ltda.  
 N.º 365.922 — Maria das Neves Azevedo.  
 N.º 367.261 — Laboratório de Biologia Clínica S.A.  
 N.º 367.649 — Editora Club dos Artistas Ltda.  
 N.º 387.986 — Laboratório Lemos S.R.I. Sociedade de Responsabilidade Ltda.  
 N.º 368.158 — Comércio e Indústria de Essências Saccoman Ltda.  
 N.º 368.159 — Comércio e Indústria de Essências Saccoman Ltda.  
 N.º 368.341 — Planasa Plásticos Nacionais S.A.  
 N.º 368.345 — Indústria de Malhas Piramitex Ltda.  
 N.º 368.531 — Indústria de Melas Grauna Ltda.  
 N.º 368.534 — Firpavi Construtora e Pavimentadora Ltda.  
 N.º 368.535 — Sileco Pinturas e Revestimentos Ltda.  
 N.º 368.655 — O. C. Santiago.  
 N.º 368.660 — Manuel Joaquim Gomes de Faria e José Inácio Guerreiro.  
 N.º 368.670 — Mauco Ótica Importação e Representação Ltda.  
 N.º 368.686 — Fitimbres Fitas Adesivas Ltda.  
 N.º 368.692 — Ifema S. A. Indústria e Comércio de Ferramentas Máquinas Aparelhos.  
 N.º 368.700 — Pastelaria Santa Branca Ltda.  
 N.º 368.703 — Francisco Raffaelli.  
 N.º 368.753 — Lare Laboratórios Reunidos Ltda.  
 N.º 368.979 — Argilas Clay S. A.  
 N.º 368.980 — Argilas Clay S.A.  
 N.º 368.982 — Argilas Clay S.A.

N.º 369.047 — Mecanotécnica Bogue Ltda.  
 N.º 369.051 — Comercial e Importadora Lisboa Ltda.  
 N.º 369.093 — Dublin & Cia.  
 N.º 369.111 — Amelio Zucolotto.  
 N.º 369.113 — Distribuidora e Engarrafadora de Bebidas Prataquira Limitada.  
 N.º 369.126 — Inalma Indústria Nacional de Malhas Ltda.  
 N.º 369.130 — Herico Della Colletta.  
 N.º 369.138 — Samambaia Agro Pecuária Administração e Participação Limitada.  
 N.º 369.143 — Sinoc Sociedade Industrial de Óleos para Cortumes Limitada.  
 N.º 369.267 — Milton & Varady.  
 N.º 369.268 — Milton & Varady.  
 N.º 369.270 — Milton & Varady.  
 N.º 369.579 — Dr. Francisco Lascala de Monaco.  
 N.º 370.000 — João Moritz S.A. Indústria e Comércio.  
 N.º 372.783 — Silvio Bacarelli.  
 N.º 377.186 — Alfredo Michalski.  
 N.º 383.190 — Walter Valsimelli.  
 N.º 388.401 — Cimentação e Têmpora Duragacê S. A.  
 N.º 388.626 — Corema Comércio e Representações de Materiais Ltda.  
 N.º 388.647 — Sociedade Abastecedora de Gasolina e Óleos Ltda.  
 N.º 388.707 — Aliança Administração de Bens S.A.  
 N.º 388.712 — Sociedade Vinícola Miseno Ltda.  
 N.º 388.800 — France de Paula Andrade.  
 N.º 388.900 — Vitale Luglio & Cia. Limitada.  
 N.º 388.924 — Bou Haya & Cia. Arquivem-se os processos.

## OPOSIÇÕES

S. A. Moínho Santista Indústrias Gerais — Oposição ao Termo número 520.981 — Marca — Mohairlinen — Classe 23 — De Waldomiro de Souza.  
 Feigenson S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao Termo número 517.659 — Expressão — Transistor Master — Classes 50-41 — De Transistor Master Ltda.  
 Companhia City Paulista de Melhoramentos — Oposição ao Termo nº 518.356 — Marca — Pavicity — Classe 16 — De Pavicity Pavimentação e Obras Ltda.  
 Minnesota Mining and Manufacturing — Oposição ao Termo número 518.401 — Marca — MM — Classe 34 — De Companhia de Tecidos J. Monteiro.  
 Minnesota Mining and Manufacturing Company — Oposição ao Termo nº 518.402 — Marca — MM — Classe 31 — De Companhia de Tecidos J. Monteiro.  
 Minnesota Mining and Manufacturing Company — Oposição ao Termo nº 518.403 — Marca — MM — Classe 35 — De Companhia de Tecidos J. Monteiro.  
 Minnesota Mining and Manufacturing Company — Oposição aos termos:  
 N.º 518.536 — Marca — MM — Classe 2 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.537 — Marca — MM — Classe 3 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.538 — Marca — MM — Classe 1 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.539 — Marca — MM — Classe 4 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.540 — Marca — MM — Classe 5 — De Tecidos M. M. Limitada.

N.º 518.541 — Marca — MM — Classe 6 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.542 — Marca — MM — Classe 7 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.543 — Marca — MM — Classe 8 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.544 — Marca — MM — Classe 9 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.545 — Marca — MM — Classe 10 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 Minnesota Mining and Manufacturing Company, oposição aos termos:  
 N.º 518.546 — Marca — MM — Classe 11 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.547 — Marca — MM — Classe 12 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.548 — Marca — MM — Classe 13 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.549 — Marca — MM — Classe 14 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.550 — Marca — MM — Classe 15 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.551 — Marca — MM — Classe 16 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.552 — Marca — MM — Classe 17 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.553 — Marca — MM — Classe 18 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.554 — Marca — MM — Classe 19 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 Minnesota Mining and Manufacturing Company — Oposição aos termos:  
 N.º 518.555 — Marca — MM — Classe 20 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.556 — Marca — MM — Classe 21 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.557 — Marca — MM — Classe 22 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.558 — Marca — MM — Classe 23 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.559 — Marca — MM — Classe 24 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.560 — Marca — MM — Classe 25 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.561 — Marca — MM — Classe 26 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.562 — Marca — MM — Classe 27 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.563 — Marca — MM — Classe 28 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.564 — Marca — MM — Classe 29 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.565 — Marca — MM — Classe 30 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 Minnesota Mining and Manufacturing Company — Oposição aos termos:  
 N.º 518.566 — Marca — MM — Classe 31 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.567 — Marca — MM — Classe 32 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.568 — Marca — MM — Classe 34 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.569 — Marca — MM — Classe 35 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.570 — Marca — MM — Classe 37 — De Tecidos M. M. Limitada.

N.º 518.571 — Marca — MM — Classe 38 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.572 — Marca — MM — Classe 39 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.573 — Marca — MM — Classe 40 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.574 — Marca — MM — Classe 41 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.575 — Marca — MM — Classe 42 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.576 — Marca — MM — Classe 43 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.577 — Marca — MM — Classe 44 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.578 — Marca — MM — Classe 45 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.579 — Marca — MM — Classe 46 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.580 — Marca — MM — Classe 47 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.581 — Marca — MM — Classe 48 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.582 — Marca — MM — Classe 49 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 N.º 518.583 — Marca — MM — Classe 50 — De Tecidos M. M. Limitada.  
 Cluett, Peabody & Co. Inc. — oposição ao termos — 518.282 — marca Boladizada — classe 36 — de Alfredo Lopes Farinha.  
 Empresa de Propaganda Eposa S. A. — oposição ao termo 520.286 — marca Letreiros Luminosos.  
 Companhia de Calçados Semerdjian — oposição ao termo 520.137 — marca Mercia — classe 36 — de Vicente Alegretti & Filho.  
 Sivam Companhia de Produtos para Fomento Agro Pecuário — oposição ao termo 522.310 — marca Cipan — classe 19 — de Comércio e Indústria de Produtos Animais Cipan Ltda.  
 Indústria de Calçados Dacle S. A. — oposição ao termo 522.785 — marca Interlagos — classe 36 — de José Alechinski.  
 Sobrasco Sociedade Brasileira de Construções Ltda. — oposição ao termo 523.921 — marca Sobrapo — classe 16 — de Sobrapo Sociedade Brasileira de Pavimentação e Obras Ltda.  
 Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — oposição ao termo 523.376 — marca Santa Rita — classe 41 — de Açougue Santa Rita Ltda.  
 Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas — oposição ao termo .... 521.208 — marca Covema — classe 50 — de Covema Comercial de Veículos e Máquinas Agrícolas.  
 Sociedade Comercial São Paulo — oposição ao termo 522.602 — marca Chavantes — classe 11 — de Casa dos Couros Chavantes Ltda.  
 Roupas AB S. A. Indústria Roupas Profissionais — oposição ao termo 521.250 — marca Agabê — classe 36 — Indústria de Calçados Agabê Ltda.  
 Industil S. A. Indústria Textil — oposição ao termo 519.070 — marca Industam — classe 5 — de Industam Ind. de Artefatos de Metal Ltda.  
 Industil S. A. Indústria Textil — oposição ao termo 519.071 — marca Industam — classe 5 — de Industam Ind. de Artefatos de Metal Ltda.  
 Industil S. A. Indústria Textil — oposição ao termo 519.072 — nome comercial — industam Indústria de Artefatos de Metal Ltda.  
 José Moncerat Pou — oposição ao termo 477.409 — marca Filarmônica — classe 11 — de José Antonio Ramos.

Indústria Villares S. A. — oposição ao termo — 522.396 — marca Atlas — classe 50 — de Atlas Impressora Ltda.  
 Usina Maringa S. A. — Indústria e Comércio — oposição ao termo — 518.034 — marca Usina Cafeeira Maringá — classe 41 — de David Rodrigues Alfredo.  
 Virgílio Soazes Gloria — oposição ao termo 523.437 — marca Café Matinal — classe 41 — de Café Integral Ltda.  
 Indústria Arca Ltda. — oposição ao termo 522.714 — marca Arca — classe 36 — de Fábrica de Calçados Arca Ltda.  
 Irmã Faldini — oposição ao termo 523.156 — marca Maria — classe 23 — termo 523.153 — marca — Maria — classe 35.  
 Companhia Brasileira de Chocolates — oposição ao termo 519.309 — marca — Hanai — classe 41 — de Riggiero & Dresler Ltda.  
 The Nestle Company Inc. — oposição ao termo 520.035 — marca — Nixex — classe 3 — de Glaxo Laboratories Limited.  
 The Nestle Company inc. — oposição ao termo 512.765 — marca Delectan — classe 3 — de Laboratório Brasileiro de Pediatria S. A.  
 Serviços Técnicos Organex S. A. Organização Mecanizada Engenharia — oposição ao termo 519.242 — título Organac — classe 33.  
 D'Olme Companhia de Tecidos Aurora — oposição ao termo 519.176 — marca Sontex — classe 36 — de Kirinkos Pantells Batzakas.  
 Universal Plotures Company Inc. — oposição ao termo 518.493 — marca Universal — classe 32 — de Cia. Universal de Fúforos.  
 Diamond Chain Company Inc. — oposição ao termo 523.108 — marca Diamond — classe 8 — de Diamond Power Specialty Corporation.  
 Diamond Chain Company Inc. — oposição ao termo 523.191 — marca Diamond Power — classe 6 — de Diamond Power Specialty Corporation.  
 Sequeiros, Lopes & Cia. Ltda. — oposição ao termo 521.201 — marca Telerad — classe 3 — de Bernd Kurt Haseldff e Hans Otto Schops.  
 J. Sarcone & Cia. Ltda. — oposição ao termo 525.480 — marca A Princesa — classe 36 — de Calçados A Princesa Ltda.  
 Niasi S. A. Artigos para Cabeleiros e Perfumarais — oposição ao termo 37.962 — marca Contquire — Corp. E.U.A.  
 Artefatos de Metal Arnelo Ltda. — oposição ao termo 524.903 — marca Armec — classe 6 — de Armec Indústria e Comércio S. A.  
 Luminar S. A. Comércio e Representações — oposição ao termo .... 523.546 — marca Luminar — classe 8 — de Soc. Eletro Luminar Ltda.  
 Midas Propaganda S. A. — oposição ao termo 514.903 — título — Skindó — classe 33 — de Vivaldo Gil Ferreira.

## Oposições

São Paulo Alpargates S.A. — oposição ao termo 522.643 — marca — C.M.C. — classe 36 — de Cia. Mineira de Calçados.  
 Casa Cruz Papéis e Vidros Ltda. — oposição ao termo 525.037 — marca — Itamaraty — classe 17.  
 Laboratórios Ostam S.A. — oposição ao termo 517.289 — marca — Hubber — classe 3 — de Laboratórios Hubber S.A.  
 Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — oposição ao termo número 521.899 — marca — Sacipan — classe 42 — de Sociedade Abastecedora de Com. e da Ind. de Panificação Sacipan S.A.

Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — oposição ao termo número 521.900 — marca — Sacipan — classe 43 — de Sociedade Abastecedora de Com. e da Ind. de Panificação Sacipan S.A.

Indústrias de Chocolate Lacta S.A. — oposição ao termo 518.685 — marca — Trinca — classe 41 — de The Nestle Company Inc.

Premier Importadora e Exportadora S.A. — oposição ao termo 521.423 — marca — Premier — classe 40 — de Indústrias e Comércio Luiz XV S.A.

Moinho Selmi Del S.A. Indústria e Comércio — oposição ao termo número 387.487 — marca — Ypiranga — classe 41 — de Alexandre Ferreira de Almeida.

Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — oposição ao termo número 521.896 — nome comercial — Sociedade Abastecedora do Com. e da Ind. de Panificação Sacipan S.A. — termo 521.897 — título — Sacipan — classe 41 — 42 — 43 — de Sociedade Abastecedora do Com. e da Ind. de Alimentação Sacipan S.A.

Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A. — oposição ao termo número 521.898 — marca — Sacipan — classe 41 — de Sociedade Abastecedora de Com. e da Ind. de Panificação Sacipan S.A.

Dianda, Lopez & Cia. Ltda. — oposição ao termo 513.611 — marca — Crai — classe 41 — de Cia. Gaspar Gasparian de Alimentação.

Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Congelados — oposição ao termo 519.172 — marca — Três Estrelas — classe 41 — de Lacojo Renato Puccini.

Walter Moreira Carneiro — oposição ao termo 517.665 — marca — Mauá — de Mauá Engenharia Limitada.

J. Morgan Jones Publications Limited — oposição ao termo 518.855 — marca — Vade Mecum Riscal — de Mateus Amal F. O. Mangieri.

Esteve Irmãos S.A. Comércio e Indústria — oposição ao termo 521.617 — marca — Esteve — classe 50 — de Esteve Escritório Técnico de Vendas Ltda.

Companhia Cervejaria Brahma — oposição ao termo 525.479 — marca — Continental — classe 42.

Companhia Cervejaria Brahma — oposição ao termo 525.647 — marca — Continental — classe 50 — de Mercadoria Continental Ltda.

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Mesiter Lucius & Bruning — oposição ao termo 520.421 — marca — Jade — classe 3 — de Fermalade Limitada.

Lápis Johann Faber Ltda. — oposição ao termo 520.194 — marca — Faber — classe 36 — de B. Faber & Cia. Ltda.

Civilit Indústria de Artefatos de Cimento Amianto S.A. — oposição ao termo 520.852 — marca — Suvini — classe 1 — de Suvini Indústria e Comércio de Vintas Limitada.

Civilit Indústria de Artefatos de Cimento Amianto S.A. — oposição ao termo 520.849 — nome comercial — Suvini Indústria e Comércio de Vintas Ltda.

Technicolor Corporation of America — oposição ao termo 518.790 — marca — Tevecolor — classe 8 — de Tevecolor Comércio de Aparelhos Elétricos Domésticos Ltda.

Rádio Corporation of America — oposição ao termo 522.315 — marca — Radioton — classe 8 — de Gerônimo de Assis Domingues.

Formica Corporation — oposição ao termo 519.737 — marca — Formacasa — classe 16 — de Formacasa de Materiais Campinas S.A. Formacasa.

Severo Torelli — oposição ao termo 525.980 — marca — Foto Show — classe 32 — de Alberto Barrandon Guimarães Filho.

Scal Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais — oposição ao termo 526.156 — marca — Escol — classe 50 — de Escol Serigrafia Ind. Comércio Ltda.

Balança Santo Antonio Ltda. — oposição ao termo 523.577 — marca — Santo Antonio — classe 8 — de Reynaldo & Rela Ltda.

Scal Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais S.A. — oposição ao termo 523.011 — nome comercial — de Scam S.A. Agrícola e Imobiliária — termo 523.012 — marca — Scam — classe 50 — de Scam S.A. Agrícola e Imobiliária.

Orquima Indústrias Químicas Reunidas S.A. — oposição ao termo número 513.030 — marca — Poliquima — classe 1 — de Poliquima Indústria e Comércio Ltda.

Orquima Indústrias Químicas Reunidas S.A. — oposição ao termo número 513.031 — marca — Poliquima — classe 2 — de Poliquima Indústria e Comércio Ltda.

Orquima Indústrias Químicas Reunidas S.A. — oposição ao termo número 513.029 — marca — Poliquima — classe 46 — de Poliquima Indústria e Comércio Ltda.

Frigorífico Wilson do Brasil S.A. — oposição ao termo 523.408 — marca — Fiesta — classe 41 — de Frigorífico Serrano S.A.

Calçados Bouzas Ltda. — oposição ao termo 520.291 — marca — Calçados São José — classe 36 — de Indústria e Comércio de Calçados São José Limitada.

Laborerápica Bistol S.A. Indústria Química e Farmacêutica — oposição ao termo 521.913 — marca — Protevita — classe 41 — de Absolon Alves Macedo.

Pedro Silvestrini — oposição ao termo 519.354 — marca — Miramar — classe 41 — de Bar e Restaurante Miramar Ltda.

Continental de Despachos Ltda. — oposição ao termo 525.406 — título — Continental Comissária de Despachos — de Continental Comissária de Despachos Ltda. — classe 33.

Wagner Stein y Companhia Limitada — oposição ao termo 522.633 — marca — São Pedro — classe 42 — de José Di Domenico.

### Privilégios de Invenção.

TERMO N.º 129.685

De 7 de abril de 1961

Venerando Francisco de Oliveira.

São Paulo.

Modelo Industrial.

Para Novo tipo de traje com ventilação nas cavas.

1 — Novo tipo de traje com ventilação nas cavas, confeccionado de algodão, plástico, couro ou de qualquer outro material apropriado em cores e tamanho desejado, caracteri-

zado pelo fato de possuir uma cavidade ligeiramente com a configuração de meia lua, cuja cavidade é reforçada por tiras, as quais imitam letras V em paralelas. — Segue o ponto 2.

TERMO N.º 129.672

De 3 de abril de 1961

Shotaro Oamoto.

São Paulo.

Modelo Industrial.

Para Original sapatinho para recém nascidos.

1 — Original sapatinho para recém nascidos, caracterizado e constituído por ser de configuração de um bichinho estilizado. — Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 129.687

De 5 de abril de 1961

Jaime Gomes Sá.

Estado do Paraná.

Modelo Industrial.

Para: Um novo tipo de resistência universal para ferro elétrico em geral.

### Reivindicações

Em resumo reivindico para o presente pedido os seguintes pontos característicos:

1 — Novo tipo de resistência universal para ferro elétrico em geral, constituída de louça, baquelite ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade em cores e tamanhos desejados, caracterizado pelo fato de ser moldada na configuração da base inferior de um ferro elétrico comum de passar roupa.

Seguem os pontos 2 e 3.

TERMO N.º 129.698

De 2 de junho de 1961

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

São Paulo e filial no Estado da Guanabara.

Desenho industrial para: Novo e original desenho ornamental para tecidos.

1 — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variedades, caracterizado por compreender motivos representando xadrez irregular feito por meio de listras horizontais e verticais, de 8 mm. de largura e estampadas em cor preta chapada. Sobre o xadrez, dispostos irregularmente, existem flores que lembram dalias, estampadas também na cor preta, chapada e por baixo de cada flor destaca-se a sombra cinza, que acompanha o fecho das pétalas e aparece também no centro das flores em forma dos pequenos triângulos Tom. de largura e estampadas em cores sobre fundo branco.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 129.699

De 2 de junho de 1961

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

São Paulo e filial no Estado da Guanabara.

Modelo Industrial.

Para Novo e original desenho ornamental para tecidos.

1 — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variedades, caracterizado por compreender motivos representando listras dispostas em sentido vertical, intercaladas, medindo de largura, 16 e 51 mm. As listras mais estreitas, são todas iguais, estampadas em uma cor viva, chapada, sobre a qual há um motivo decorativo representando laços ligados, no mesmo sentido vertical,

duas fitas onduladas, motivo este executado na cor mais escura da listra. As listras mais largas, apresentadas em uma cor escura, chapada, são ornamentadas por pequenos ramos de rosas com folhas, estampadas isoladamente e seguindo a direção vertical, dispostos em sentido ascendente ou descendente em cada nova listra. Entre estes motivos existem pequenos ramalhinhos com três folhas jogados irregularmente no fundo e estampados em uma cor média, chapada, e, na mesma cor, galhos finos com pequenas folhas que partem do centro das listras estreitas e se alastram por ambos os lados entrando na listra larga. Todo o conjunto apresentado em cinco cores em estampa rolda.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 129.700

De 2 de junho de 1961

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

São Paulo e filial na Guanabara.

Desenho Industrial.

Novo e original desenho ornamental para tecidos.

1 — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variedades, caracterizado por compreender motivos representando bouquets de rosas grandes e de rosas pequenas, medindo os maiores, 310 x 260mm., compostos de sete rosas com galhos compridos, oito botões 15 flores pequenas e bastante folhas ou 270 x 240mm., compreendendo cinco rosas, seis botões, nove flores pequenas e muitas folhas. Os bouquets menores são compostos de três rosas, cinco botões, duas flores pequenas e algumas folhas, ou três rosas, dois botões, quatro flores, pequenas e poucas folhas. Os bouquets descritos são estampados intercalando-se, em sentido ascendente ou descendente, apresentando flores bem semelhantes às naturais, tanto na combinação de cores como nos detalhes. As rosas são estampadas em três cores vivas em "degradê", sobrepõem-se, com efeito de melo tom, com estames na cor das folhas, chapada circundada por uma cor mais clara, viva. As flores pequenas apresentam-se na cor clara, viva a mesma que se vê nos estames das rosas com sobreposição da cor mais escura das mesmas rosas, enquanto as folhas são realizadas em cor contrastante viva com sobreposição de cor mais escura e melo tom. Com as mesmas cores das folhas e das respectivas flores, são estampados os botões que completam os respectivos bouquets. Todo o conjunto executado em seis cores sobre fundo branco.

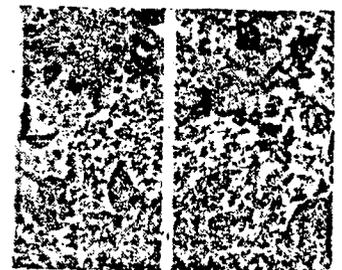
Segue o ponto 2.

TERMO N.º 129.701

De 2 de junho de 1961

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial na Guanabara.

Desenho Industrial para Novo e original desenho ornamental para tecidos.



1 — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores con-

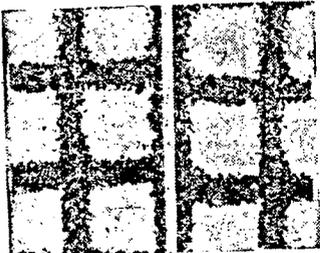
trastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando flores grandes, medindo 120 x 120mm., flores de 100x85mm., e flores pequenas de 40x35mm., intercaladas por cachos de flores miúdas. As flores grandes, que lembram camélias, são estampadas em uma cor clara, chapada, com efeito de meio tom, e uma cor mais escura trabalhada em filetes finos. Existem, ainda, filetes finos de cor cinza escuro que formam sombra nas pétalas. Os estames das flores são apresentados na mesma cor as folhas e, contornando cada uma das flores maiores, observam-se folhas muito largas e pontudas estampadas em duas tonalidades da cor cinza com sobreposição da cor viva, chapada, a mesma que aparece nos estampos. As flores pequenas apresentam uma cor escura, chapa, com bastante efeito de meio tom. Alguns dos cachos de flores miúdas são realizados na mesma cor das folhas grandes, outros na cor das flores pequenas e, ainda outros, na cor as flores maiores. Todas as flores são ligadas entre si por meio de ramos e pequenas folhas de diferentes formas, que cobrem quase totalmente o fundo. Uma parte destas folhas é estampada em duas tonalidades da cor cinza, outra parte tem sobreposição de cor viva, existindo, também, folhas que apresentam uma cor viva pura, apenas com o contorno em filetes finos na cor cinza escuro. Todo o conjunto executado em seis cores, sobre fundo branco, apresentando motivos bem semelhantes às flores naturais. — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 129.702

De 2 de junho de 1961

S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial na Guanabara.

Desenho Industrial para Novo e original desenho ornamental para tecidos.



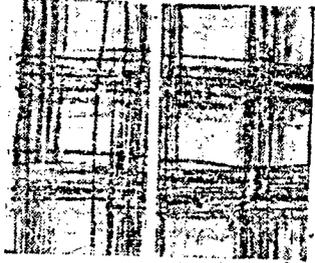
1º "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando xadrez formado por listas largas horizontais e verticais, listas que ficam 35mm. de largura e estão distanciadas, umas das outras, aproximadamente, 75mm., limitando no fundo um quadradão irregular de 75 x 75mm. As listas são bastante recortadas em ambos os lados e estes recortes, as vezes, terminam em "picots". No centro de cada lista observa-se uma grinalda de flores e folhas, bem estilizadas, estampadas em uma cor um pouco mais clara que a cor a lista, chapada e com efeitos de meio tom, o que dá aos motivos pouco realce. Todo o conjunto realizado em nas cores sobre fundo branco. — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 129.703

De 2 de junho de 1961

S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial na Guanabara.

Desenho Industrial para Novo e original desenho ornamental para tecidos.



1º "Novo e original desenho ornamental para tecidos", cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando xadrez realizado por muitas listras horizontais e verticais, sobrepostas, medindo, as horizontais 80 ou 85mm., e as verticais 85, 70, 65 ou 25mm., de largura. Todas as listras, no entanto, feitas por meio de riscos compridos e bastante grossos estampados em cinco cores, as vezes sobrepostas outras vezes deixando aparecer o fundo branco em pequenas manchas alongadas. Sobre as listras coloridas destacam-se riscos grossos, irregulares, na cor preta, que acompanham o xadrez, observando-se que, no cruzamento das listras, aparece o fundo branco em forma de retângulos irregulares em diferentes tamanhos. Todo o conjunto estampado em seis cores sobre fundo branco. — Segue

TERMO Nº 129.704

De 2 de junho de 1961

S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial na Guanabara.

Desenho Industrial para Novo e original desenho ornamental para tecidos.

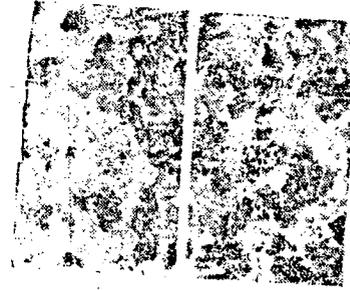
1º "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando galhos grossos, medindo de 50 até 70mm. de comprimento e 10mm. de largura, dispostos irregularmente no sentido vertical com pequena inclinação para os lados direito ou esquerdo. Os galhos são estampados em uma cor viva, chapada, com sobreposição de uma outra cor mais escura, tendo flores, que lembram campânulas, botões e folhas grandes, estas de forma oval, medindo 60 x 25mm. de comprimento e bem pontudas. As folhas e as flores apresentadas em cor clara, chapada, com sobreposição da mesma cor viva dos galhos e da mais escura, em pequenos riscos, sendo as flores contornadas, também, pela mesma cor escura. Todo o conjunto bastante estilizado, cobrindo bem o fundo, estampado em 3 cores sobrepostas no tecido branco com ligeiro efeito de tecelagem. — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 129.705

De 2 de junho de 1961

S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial na Guanabara.

Desenho industrial para Novo e original desenho ornamental para tecidos.



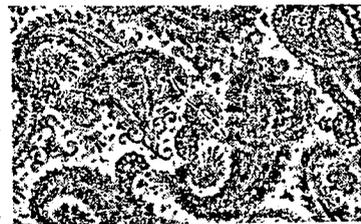
1º "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando flores e folhas muito estilizadas, formadas por meio de manchas irregulares, todas ligadas entre si. O desenho é muito cheio e deixa aparecer o fundo branco da peça apenas em pequenas manchas. As manchas principais que formam o desenho são estampadas em cores chapadas, com efeitos de meios tons e as manchas maiores, ou as mais destacadas, são estampadas em cores claras, contrastantes e chapadas, com sobreposição de cores mais escuras em "degradê", às vezes também chapadas com efeitos de meio tom e às vezes trabalhadas em "funê". Nas uniões dos motivos as cores contrastantes caem em sobreposição, formando novos efeitos das cores, o que dá ao desenho grande realce. Todo o conjunto estampado em seis cores no fundo branco. — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 129.706

De 2 de junho de 1961

S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial na Guanabara.

Modelo industrial para Novo e original desenho ornamental para tecidos.



1º "Novo e original desenho ornamental para tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos tópicos "cashmir" composto de onze estampas que se repetem e intercalam, listras irregularmente e muito próximas umas das outras, cobrindo quase integralmente o fundo. As estampas não apresentam entre si grande diferença, apenas divergem em relação a pequenos detalhes como ornamentação e posição em que se colocam. As estampas básicas, ou principais, que medem 135x105mm., apresentam a forma de um peixe, bem própria do estilo, notando-se, no centro, em sobreposição à tma. chapada de cor média, uma grinalda de pequenas flores cercada por pequenos desenhos decorativos e contornada, pelo lado externo, por uma cercadura de bicos em forma de folhas, disposta simetricamente, bicos estes que vão diminuindo de tamanho na proporção que se aproximam do fim da estampa, esta encerrada por uma flor de seis pétalas arredondadas, partindo desta

uma série de raios prolongados. Na parte superior de cada estampa destaca-se uma figura que lembra uma lira e, saindo desta, dois motivos em forma espiral. Ainda, ladeando as estampas descritas, observa-se um oval do qual partem duas outras espirais — uma grande outra menor — que atravessam cada estampa principal no sentido horizontal. Estes últimos motivos são completados, em volta, por bicos arredondados tendo no centro pequenas flores dispostas regularmente. Todos os motivos que compõem o conjunto são contornados por meio de filetes finos, pretos, e apresentados em três cores chapadas, duas das quais em "degradê" sobre fundo branco. — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 100.494

De 20 de fevereiro de 1958

Pfeilring Werke Aktiengesellschaft — Alemanha.

Privilégio de invenção para — Produtos preparatórios para fazer a barba com aparelho elétrico.

1.º Produtos preparatórios para fazer a barba com aparelho elétrico, caracterizados pelo fato de conterem compostos do ácido alginico, especialmente os esteres ou sais do ácido alginico.

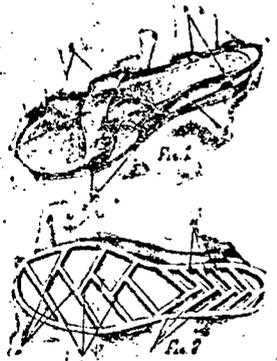
Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 129.723

De 2 de junho de 1961

Patente de Modelo Industrial — Ancora Companhia de Indústria e Comércio.

Capital — São Paulo — Novo Modelo de Sandália.



Reivindicações

1º) «Novo modelo de sandália», feito em uma só peça de material plástico, interiga, flexível e leve, caracterizado por ser constituído por uma base, com o formato do pé, em cuja face superior, na parte anterior, se encontram as tiras, em forma ondulada, cruzadas por superposição e ligadas ao acabamento marginal, provida de cordão ligeiramente saliente, sendo que das partes posteriores das tiras cruzadas, parte uma tira em laço, que se destina a envolver a metade posterior do pé e que se prende em laços laterais passantes, tendo essa tira, de um lado, o direito ou esquerdo, conforme o pé, uma ponta com fivela e outra com furos, ao passo que, quanto ao solado anti-derrapante, é feito em ressaltos marginais, em toda a volta, e em ressaltos iguais, no campo rebaixado central, todos enfiados e contrários, interrompendo-se uns ao encontrarem os outros, menos os dois extremos, os demais formado TT, dois a dois em oposição, e fechando vãos trapezoidais

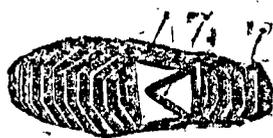
e retangulares, o do centro do pé em polígono irregular de cinco lados. Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 129.724**

De 2 de junho de 1961

Ancora Companhia de Indústria e Comércio. — Patente de Modelo Industrial.

Capital — São Paulo — Modelo Industrial para Original Modelo de Sandália.



**Reivindicações**

1º) «Original modelo de sandália», executada em uma só peça inteira, em material flexível e leve como o plástico, por exemplo, caracterizada por ter solado formado por uma tira saliente que o percorre em toda sua extensão. Na parte interna possui saliências em forma de estrelas de quatro pontas, em duas linhas, sendo que, partindo da lateral interna, próxima a última estrela, há uma tira saliente, que se bifurca na região próxima ao salto e se liga, os braços, aos lados dos saltos.

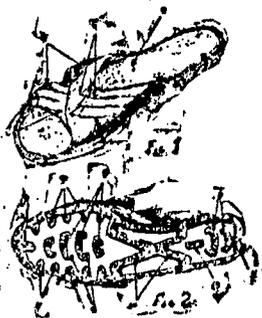
Segue os pontos 2 e 3.

**TERMO Nº 129.725**

De 2 de junho de 1961

Patente de Modelo Industrial. — Ancora Companhia de Indústria e Comércio.

Capital — São Paulo — Modelo Industrial para Novo Modelo de Chinelo.



**Reivindicações**

1º) «Novo modelo de chinelo», caracterizado por ser em uma só peça, inteira em material flexível e leve como o plástico, com desenho idêntico ao modelo normal, de couro, que imita nos detalhes todos.

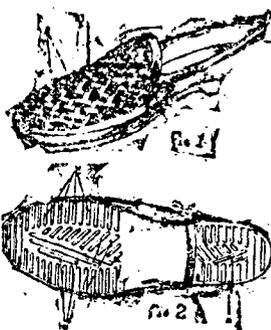
Um total de 4 pontos.

**TERMO Nº 129.728**

De 2 de junho de 1961

Modelo Industrial para Novo Modelo de Sapato.

Ancora Companhia de Indústria e Comércio. — São Paulo — Capital.



**Reivindicações**

1º) «Novo modelo de sapato», de material plástico em uma só peça, inteira, leve e flexível, caracterizado pelo fato de que a parte antero-posterior ou de cobertura (1) é uma imitação de trançado de tiras, deixando, entre si, vãos (2), ao passo que o solado antiderrapante, nas zonas correspondentes à planta do pé e do calcanhar, separadas por uma região lisa sob o arco do pé, é coberta de relevos semicilíndricos transversais (3 e 5), os dos extremos passantes, os seguintes interrompidos, deixando campos interiores, com relevos envezados, em dois grupos contrários (4), que não se tocam nas suas zonas.

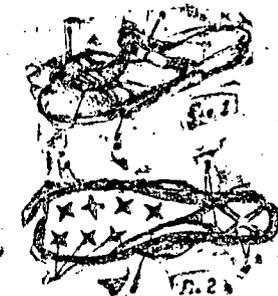
Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 129.726**

De 2 de junho de 1961

Modelo Industrial para Original Configuração de Sapato.

Ancora Companhia de Indústria e Comércio — São Paulo — Capital.



**Reivindicações**

1º) «Original configuração de sapato», feito de material plástico, em uma única peça inteira, flexível e leve, caracterizado por ser constituído de cobertura com imitação de costura e de tiras, com alçados corrugados, que se amarram através de furos extremos e com reforços nos lados e atrás, liso, ao passo que o solado apresenta relevos antiderrapantes transversais em linha quebrada duplamente, seja na planta dos pés, seja na calcaneira, em oposição aos demais, havendo um relevo triangular na zona do arco do pé, todo o solado envolvido por um marginal, reforçado nos extremos do solado.

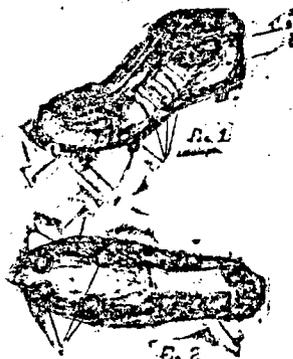
Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 129.727**

De 2 de junho de 1961

Modelo Industrial para Novo Modelo de Chuteira.

Ancora Companhia de Indústria e Comércio — São Paulo — Capital.



**Reivindicações**

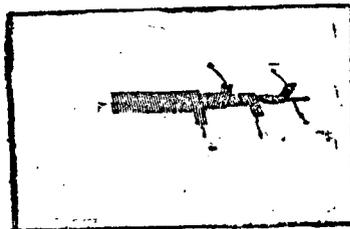
1º) «Novo modelo de chuteira», feito de material plástico, em uma só peça inteira, flexível e leve, caracterizado por ser constituído de uma cobertura granulada (1), apresentando tiras de reforço imitativas (2), ressaltos protetores de tornozelos (3), ao passo que o solado, além de uma imitação de tira circundante (4), tem rebalço chanfrado (5), longitudinal, com projeções inferiores (6), com aasis de reforço nas bases, seja na planta do pé, seja sob o calcanhar.

Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 129.784**

De 10 de abril de 1961

Rene Edgar Ungersbock — São Paulo.



Modelo industrial para novo tipo de fio flexível para veículos e outros.

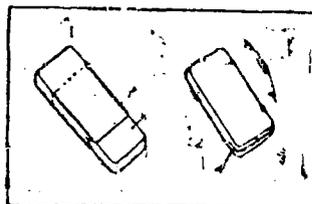
1º) Novo tipo de fio flexível, constituído de aço, nylon ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade com cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato do fio receber um recapeamento, o qual dá a semelhança de um cordão, ficando rígido e resistente para qualquer finalidade. — Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 129.783**

De 10 de abril de 1962

Carlos Miguel Vietro — S. Paulo.

Modelo industrial para novo tipo de capa protetora para colchão em geral.



1º) Novo tipo de capa protetora para colchão em geral, constituída

de pano, plástico em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato de ser uma peça maleável de forma paralelepípedica o qual se amolda sobre um colchão comum, dando ao mesmo característica de revestimento simples em cores variáveis, o que serve de embelezamento. — Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 129.792**

De 11 de abril de 1961

Mecânica Industrial Estampotec Ltda. — São Paulo. Modelo de abridor de garrafas — Modelo industrial.



**Reivindicação**

1º) Modelo de abridor de garrafas, caracterizado pelo fato do respectivo corpo ter o contorno de uma garrafa de corpo reto. — Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 129.793**

De 11 de abril de 1961

Mecânica Industrial Estampotec Ltda. — São Paulo. Modelo de abridor de garrafas — Modelo industrial.



**Reivindicação**

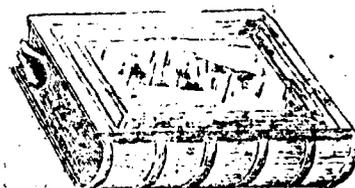
1º) Modelo de abridor de garrafas, caracterizado pelo fato do respectivo corpo ter o contorno de uma garrafa de corpo central bojudo. — Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 99.604**

De 3 de janeiro de 1958

Dreher S. A. Vinhos e Champanhas — Rio Grande do Sul.

Modelo industrial para um recipiente em forma de livro.



**Pontos Característicos**

1º) Um recipiente em forma de livro, caracterizado exatamente por sua forma peculiar, tendo na lombada baixos relevos transversais e,

nas capas dois relêvos quadrangulares, enquadados e interligados pelos ângulos por meio de apêndices. — Segue o ponto 2.

**TÉRMO N.º 122.633**

M.I. de 8 de junho de 1960

Kenji Okuno — São Paulo.  
Nôvo tipo de meia para homens e mulheres — Modelo industrial  
Classificação: 9-6-4.



**Pontos Característicos**

1.º Nôvo tipo de meia para homens e mulheres, constituído por um cano de tamanho desejado de onde parte um prolongamento em sentido horizontal, prolongamento este que termina em gomos semelhantes de dedos, ficando o conjunto da meia, com a configuração dos pés de uma pessoa normal.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos e clichê anexos.

**TÉRMO N.º 101.278**

De 27 de março de 1953

Farbenfabrieken Bayer Aktiengesellschaft — Alemanha.  
Privilégio de invenção para — Processo de produzir azo corante da série ftalo cianínica.

Processo de produzir azo corante da série ftalo cianínica, caracterizado pelo fato de se fazer reagir, com diazo compostos, derivados ftalo-cianínicos que são substituídos através de pontos metilênicos por 1-8 restos aceto acetamida.

**TÉRMO N.º 122.686**

M.I. de 23-6-60

Nome: Mario Castello Girão — São Paulo — Capital.

Invento: "Nôvo tipo de suporte para sabonete" — Modelo industrial.

Classificação: 10-8-7



**Pontos característicos**

1.º Nôvo tipo de suporte para sabonete, constituído por uma base retangular onde estão previstas centralmente obedecendo espaçamento equidistantes, aberturas circulares, as quais

formam um segundo retângulo interno, que serve de escoamento e embelezamento do conjunto.

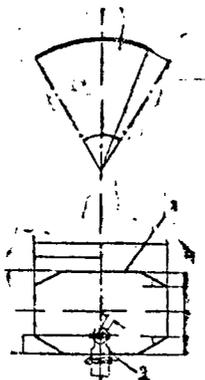
Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos e clichê anexo.

**TÉRMO N.º 127.034**

De 23 de dezembro de 1960

Crescencio Sanz Redondo — São Paulo.

Modelo industrial para — Nôvo tipo de protetor contra insetos nos veículos motorizados.



1.º Nôvo tipo de protetor contra insetos nos veículos motorizados, caracterizado pelo fato de ser dotado de uma peça, com três ou mais pontas, dispostas segundo os vértices de um triângulo a face superior levemente curva, solidária a uma haste de fixação. Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos e clichê anexos.

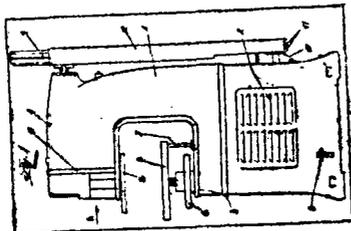
Segue o ponto 2.

**TÉRMO N.º 115.317**

De 4 de dezembro de 1959

Requerente: "Vicente Giudice — São Paulo.

Pontos característicos de: "Original configuração em prensa excêntrica".



1.º "Original configuração em prensa excêntrica", caracteriza-se pelo fato de a mesma apresentar a sua base na forma de pedestal, com suave curvatura para dentro, e numa das suas paredes há um rasgo, por onde se projeta um pedal (1); num dos lados maiores do pedestal, uma região em forma retangular, em cuja parede tem uma pluralidade de janelas ou aberturas (2), e acima desta região, há um friso em meia-cana (3) que circunda a periferia mediana do corpo da prensa; o corpo desta continua para cima, na forma de empio (C) invertido (4) guarnecido por friso em meia-cana, e no seu ramo inferior tem u'a mesa (5), embeixo da qual há um volante (6), sendo que incidindo na parede inferior da mesa, e paralelo ao seu eixo rosqueado, há uma haste (7); o ramo superior desta máquina ou seja, seu cabeçote, apresenta-se na forma elíptica (8), lembrando um torpedo, em cuja região superior trazeira, tem montado o volante (9), que se conecta a uma polia inferior motora (10) através de correias (11), as quais são em ambos os lados de maior extensão, protegidas com duas chapas em esquadro (12), compondo um amplo "V", e estas chapas são conectadas ao corpo superior e inferior por travessas; um pouco antes da sua região anterior, este cabeçote é envolvido por um friso em meia-cana vertical (13); a região frontal do cabeçote apresenta um friso elíptico (14), no qual tem três frisos paralelos e verticais (15); na parte inferior do cabeçote, dispõe-se o pistão ou corpo de batimento (16). Segue o ponto 2.

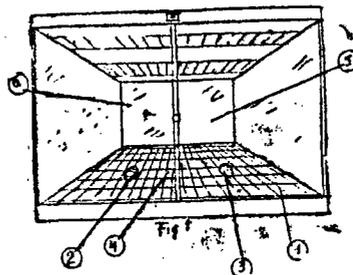
ca (8), lembrando um torpedo, em cuja região superior trazeira, tem montado o volante (9), que se conecta a uma polia inferior motora (10) através de correias (11), as quais são em ambos os lados de maior extensão, protegidas com duas chapas em esquadro (12), compondo um amplo "V", e estas chapas são conectadas ao corpo superior e inferior por travessas; um pouco antes da sua região anterior, este cabeçote é envolvido por um friso em meia-cana vertical (13); a região frontal do cabeçote apresenta um friso elíptico (14), no qual tem três frisos paralelos e verticais (15); na parte inferior do cabeçote, dispõe-se o pistão ou corpo de batimento (16). Segue o ponto 2.

**TÉRMO N.º 108.146**

M.I. de 23-12-58

Nome: Nelson de Castro — São Paulo — Capital.

Invento: "Nôvo tipo de estufa para secar roupa em geral" — Modelo industrial.



**Pontos característicos**

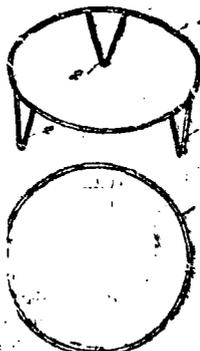
1.º Nôvo tipo de estufa para roupas em geral, constituído por uma peça retangular, com a configuração mais aproximada de uma caixa paralelepipedal, caracterizado pelo fato de ter as paredes internas quadriculadas em forma de xadrez ou que dá ao compartimento interno a semelhança de assoalho. Um total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 122.088**

Depositado em 18 de agosto de 1960

Requerente: João Benedito de Campos — São Paulo.

Título: "Nova configuração aplicada a suporte para botijões de gás".



**Reivindicações**

1.º "Nova configuração aplicada a suporte para botijões de gás", caracterizada pelo fato de ser constituída por um arco, sustentado por três pés dispostos em "V" e confeccionados do mesmo material que o arco referido. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 127.095**

De 24 de fevereiro de 1961

Companhia Brasileira de Cartuchos — São Paulo.

Título: "Nôvo modelo de arma de fogo (Mod. Ind.).

**Resumo descritivo**

Nôvo modelo de arma de fogo, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TÉRMO N.º 127.808**

de 22 de março de 1961

Orr & Sembower, Inc.

(Estados Unidos da América)  
Título: Nôvo modelo de caldeiras — (Mod. Ind.)



**Resumo descritivo**

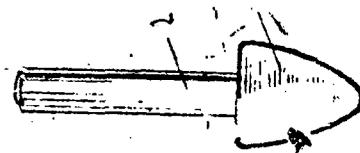
Nôvo modelo de caldeira, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TÉRMO N.º 128.624**

de 22 de março de 1961

Sivat Indústria de Abrasivos S. A. — São Paulo.

Modelo Industrial — para — novas pontas de esmeril montadas em eixos e rebolos.



1.º — Novas pontas de esmeril montadas e meixos e rebolos, caracterizadas por possuírem qualquer matiz vermelha ou rosa, podendo estas mesmas cores variarem de um vermelho ou rosa comum a um vermelho ou rosa acentuado, ou ainda a um vermelho ou rosa claro. Segue o ponto 2.

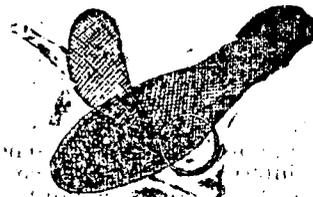
**TÉRMO N.º 129.038**

de 9 de maio de 1961

Patente de Modelo Industrial — para — nôvo tipo de palmilha plástica para sapatos.

Ancora Companhia de Indústria e Comércio.

Capital — São Paulo.



"Nôvo tipo de palmilha para sapatos", caracterizada por ser constituída por dois

trançados de plástico, com formato anatómico, e possuindo, entre os mesmos, uma manta de espuma plástica, com igual formato. Segue o ponto 2.

**TERMO N.º 129.101**

de 10 de maio de 1961

Bozazno S.A. Comercial, Industrial e Importadora — São Paulo.

Modelo Industrial — para — nova forma ou configuração de frasco para perfumaria.



Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos do modelo industrial, os seguintes:

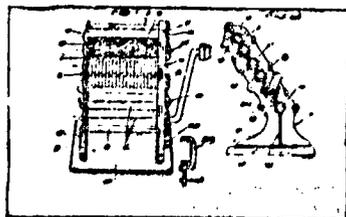
1.º — Nova forma ou configuração de frasco para perfumaria, caracterizada pelo fato de o frasco ter a forma retangular e apresentar os seus quatro cantos, chanfraduras no sentido vertical, possuindo ainda as suas faces, anterior e posterior, que são paralelas, com platamente planas, e apresentando as duas faces laterais um ligeiro estreitamento na sua base ou fundo, com relação à parte superior próxima do gargalo, que é provida de rosca. Segue o ponto 2.

**TERMO N.º 129.104**

depositada em 12 de maio de 1961.

Requerente: João Amaral Gomes — São Paulo.

Modelo Industrial — para — nova e original configuração em máquina para fazer macarrão e congêneres.



1.º — "Nova e original configuração em máquina para fazer macarrão e congêneres", caracterizada por ser constituída por duas chapas paralelas (1-2), que assumem posição inclinada, convenientemente distanciadas entre si, e conectadas por hastes transversais (3) e parafusos; nestas hastes tem montados três pares de cilindros, em linha, sendo o par inferior (4), com paredes lisas e os restantes cilindros, com filetes grossos (5) e finos (6); ambas as chapas, de metal fundido, são no fecho retangular alongado e inferiormente terminam em garganta (7), encurvando-se, a seguir, para a frente e para trás, compondo um terminal

em curvatura harmoniosa (8), e as paredes de ambas as chapas finalizam em pedestal (9) dobrado em esquadro; uma das chapas (1), é dotada de seis saliências circulares (10), conectadas por uma saliência linear (11), e em que a última saliência circular inferior se conecta ao pedestal (9), por meio de saliência vertical (12), de largura maior; a chapa oposta (2), tem maior largura, e nesta se sobrepõe uma outra cobertura (13) de igual contorno, com três aberturas (14) e um assilência (15); as duas extremidades desta cobertura terminam em arco, com pequena saliência semicircular (16); a garganta inferior da chapa mais grossa (2) tem abertura inferior (17); nas arestas dianteiras de ambas as chapas tem moldadas saliências para encaixes de chapas delgadas (19), sendo uma delas guarnecida com mola (20); o conjunto assenta-se em base quadrada (21) com um rasgo lateral (22); nesta base prende-se morsa ou prendedor (23); nesta máquina inclui-se chapa (24), com perfil trapezoidal, com dois laterais em esquadro e um dos bordos (25) curvos para baixo, em curvatura suave. Segue o ponto 2.

**TERMO N.º 129.412**

De 24 de maio de 1961

F. P. Fuzaro & Irmão Ltda. — São Paulo.

Modelo Industrial para — Novo modelo de frasco para aguardente e outros.



Fig. 2

**Pontos Característicos**

1.º Novo modelo de frasco para aguardente e outros, previsto para ser feito inteiramente em louça ou similar, caracterizado por um corpo principal, de base plana circular e superfície lateral levemente tronco-cônica invertida até mais da metade de sua altura, daí recurvando-se pronunciadamente para dentro, e formando um perçoço ou gargalo cilíndrico, com borda extrema superior tronco-cônica, encima por uma tampa aproximadamente cilíndrica, superfície esta inteiramente e nivelmente saliente formado inicialmente por estreita faixa inferior, com filetes adjacentes inclinados, e daí até o gargalo, a dita superfície sendo inteiramente dotada de pequenas áreas retangulares, verticais e horizontais, entrelaçadas à semelhança de palha traçada; e na mesma superfície lateral sendo previstos, de um lado, um ornato em relevo, composto das figuras de um violino e um balde, com uma garrafa den-

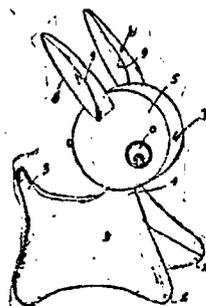
tro deste, e mais a marca do produto em grandes letras salientes, e do lado oposto, uma pintura decorativa; e finalmente o frasco sendo dotado de alça lateral recurvada, formada por saliências helicoidais adjacentes, à semelhança de corda torcida, partindo de superfície lateral do corpo principal, e terminando em saliência anelar contornante do gargalo do mesmo; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO N.º 129.107**

De 12 de maio de 1961

Lidice S.A. Indústria e Comércio de Plásticos — São Paulo.

Modelo Industrial para — Coelho plástico insuflado a ar.



Reivindicações

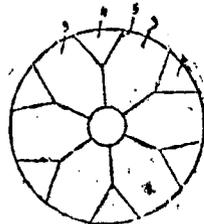
1.º Coelho plástico insuflado a ar, caracterizado pelo fato de apresentar corpo bojudo, com laterais aproximadamente trapezoidais, com cantos projetados conformando inferiormente pés e superiormente reunidos dando origem a pequena cauda e a pescoço curto, ao qual se encontra associada cabeça aproximadamente esférica, com olhos laterais e figura de boca e bigode anterior, estando lateralmente fixadas orelhas alongadas, voltadas para cima e para trás e dotada de recêntrência longitudinal. Segue o ponto 2.

**TERMO N.º 129.108**

De 12 de maio de 1961

Lidice S.A. Indústria e Comércio de plásticos — São Paulo.

Modelo Industrial para — Nova e original configuração ornamental aplicada a bolás plásticas.



Reivindicações

1.º Nova e original configuração ornamental aplicada a bolás plásticas, preferivelmente insufláveis com ar, através de bico dotado de tampão, caracterizada pelo fato de serem formadas por dois tipos de gomos, com diferentes coloridos, sendo que um dos tipos de gomos se apresenta na forma de peça alongada, com recêntrências laterais arqueadas, en-

quanto que as extremidades se apresentam como trapézios, sendo que entre dois gomos dotados de recêntrências laterais é intercalado gomo do segundo tipo em forma de lentes biconvexas.

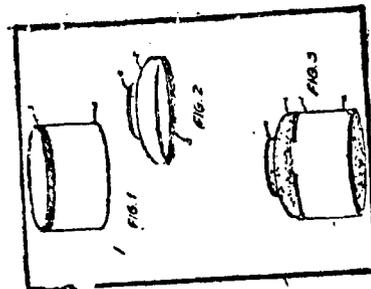
Segue o ponto 2.

**TERMO N.º 129.539**

Depositada em 29-5-1961

Requerente: Norma Colletti — São Paulo.

Modelo industrial para — Novo modelo de recipiente para pastas e líquidos.



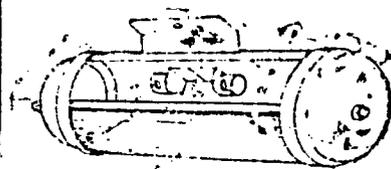
1.º Novo modelo de recipiente para pastas e líquidos, caracterizado por seu corpo (1) cilíndrico, dotado de pequena flange (4) inferior, ser dotado de rosca (3) na borda superior, externamente, e por rosquear-se no corpo (1), uma tampa (2), em forma de calota esférica cujas bordas concordam-se em uma rasa porção cilíndrica, que possui rosca (5), semelhante à rosca (3), sendo que a tampa (2) possui, superiormente, sobre sua superfície convexa, um manipulo (6), de formato básico paralelepípedo, com bordas arredondadas, situado em posição radial. Segue o ponto 2.

**TERMO N.º 129.577**

De 30 de maio de 1961

Fernando Angelino Mouthno — Estado da Guanabara.

Modelo Industrial para — Um novo modelo de caixa de sinalização.



1.º Um novo modelo de caixa de sinalização, caracterizado pelo fato de que compreende um corpo cilíndrico óco, fechado nas suas extremidades por calotas hemisféricas repuxadas dotadas de abas que circundam as extremidades do dito corpo cilíndrico, sendo as ditas calotas furadas centralmente de modo a receberem um tirante que atravessa o corpo de lado a lado para ser fixado juntando as calotas ao corpo por meio de percas de topo localizadas no lado externo das calotas. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 89.776

De 5 de outubro de 1956

Smith Kline & French Laboratories  
Estados Unidos da América.

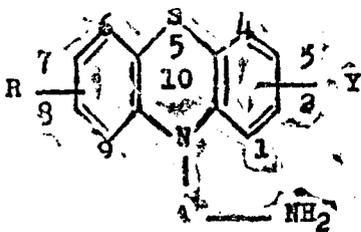
Título: Processo de preparar derivados de trifluor-metil-fenotiazina.

Privilégio de invenção.

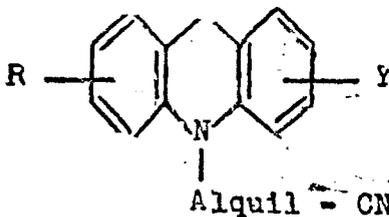
PP-Momson, Leonardos & Cia.

Pontos Característicos

1 - Processo de preparar derivados de trifluor-metil-fenotiazina, representados pela fórmula geral seguinte:



em que Y é trifluormetila; R representa hidrogênio, halogênio, trifluor-metila, alcoila inferior ou alcoilo inferior e A representa uma cadeia alifática reta ou ramificada, divalente, contendo 2 a 6 átomos de carbono, caracterizado por compreender a redução de um derivado cianoalcoil trifluor metil fenotiazina, tendo a seguinte fórmula geral:



em que R e Y são como acima dado. Seguem-se os pontos de 2 a 14.

TERMO N.º 89.777

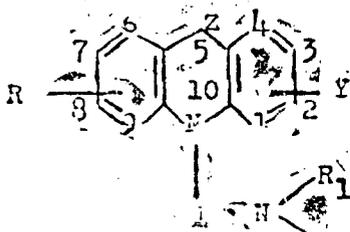
De 5 de outubro de 1956

Smith Kline & French Laboratories  
Estados Unidos da América.

Título: Processo de preparação dos derivados de "10 (Amino-Alquil) Trifluor-Metil Fenotiazina.

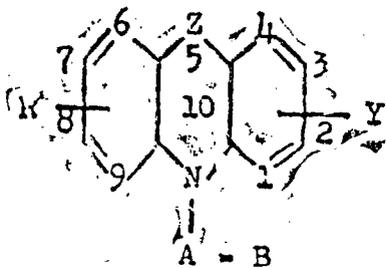
Pontos Característicos

1 - Um processo para a preparação de um derivado de trifluor-metil, caracterizado por enquadrar-se na seguinte fórmula geral:

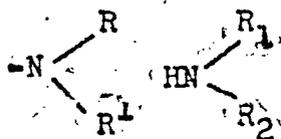


na qual Y é trifluor-metil; Z é -S- ou -SO-; R representa hidrogênio, halogênio, trifluor-metil, alcoila inferior; A representa uma cadeia alifática divalente, reta ou ramificada, contendo de 2 a 6 átomos de carbono; e R1 e R2 representam hidrogênio, alcoila inferior ou grupos divalentes, que tomados juntamente com o nitrogênio ao qual estão ligados, formam um anel heterocíclico de zinco a sete membros o processo sendo caracterizado por

compreender a condensação de um derivado da trifluor-metil fenotiazina tendo a fórmula seguinte:



na qual R, Y, Z e A têm os mesmos valores dados acima e B é um grupo éster reativo terminal, com uma amina tendo a fórmula:



R1 e R2 tendo os valores dados acima.

Seguem-se os pontos 2 até 8.8 orgui pniR.sey 7rPtp nre.....

TERMO N.º 89.903

De 12 de Outubro de 1956

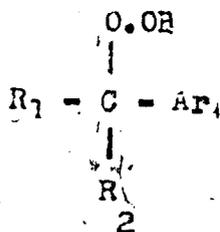
The Distillers Company Limited,  
Inglaterra.

Título: Processo para a produção de etenos e setonas alifáticas.

Privilégio de invenção.  
PP-Momson, conardos & Cia.

Pontos Característicos

1 - Processo para a produção de um fenol monohidrico e uma cetona alifática pela decomposição de um mono-hidro peróxido da fórmula geral:



em que R1 e R2 representam grupos alcoila e Ar representa um grupo arila ou alcoil-arila, caracterizado por compreender a misturação de acetona e ácido sulfúrico na presença de água e adição do mono-hidroperóxido à mistura para formar um meio de reação homogêneo, a concentração de ácido sulfúrico no meio sendo não mais que 10% em peso e a concentração de água sendo insuficiente para tornar o meio heterogêneo. Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TERMO N.º 93.229

De 26 de março de 1957

The British Drug Houses Limited,  
Inglaterra.

Título: Processo para preparar 6 metil esteroides.

Privilégio de invenção.

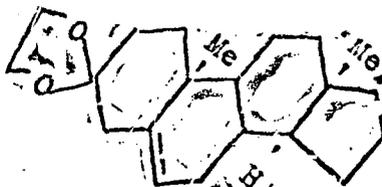
Pontos Característicos

1 - Um processo para a preparação de 6 metil 3-oxo-



esteroides, tendo a fórmula geral VI abaixo a partir de um 3,3 etilenodioxí

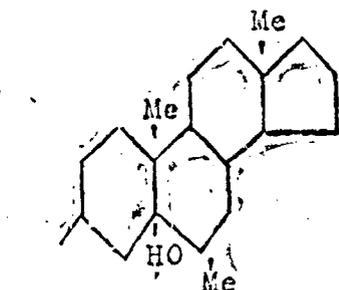
esteroide, tendo a fórmula geral;



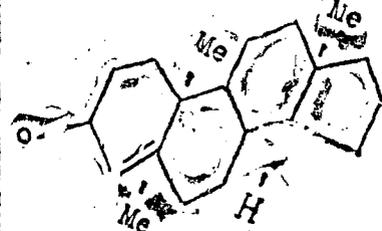
caracterizado por compreender a con-

versão do 3,3 etilenodioxí; esteroide em um 5 alfa, 6 alfa epóxido da fórmula geral:

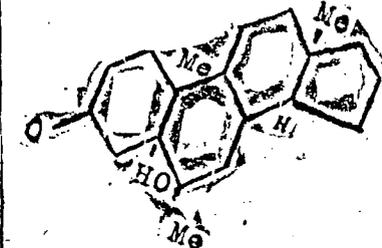
reação do 5 alfa, 6 alfa epoxido com um reagente organo-metálico de metila para formar um 3,3 substituído 5 alfa hidroxil 6 beta metil esteroide tendo a fórmula geral:



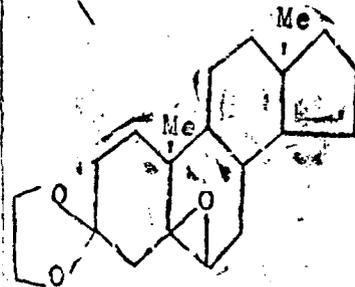
regeneração do grupo 3 oxo do 5 alfa hidroxil 6 beta metil esteroide 3,3 substituído para formar um 5 alfa hidroxil 6 beta metil 3 oxo esteroide tendo a fórmula geral:



e conversão do 5 alfa hidroxil 6 beta metil 3 oxo esteroide no 6 metil 3 oxo



esteroide tendo a fórmula geral:



Seguem-se os pontos de 2 até 13.

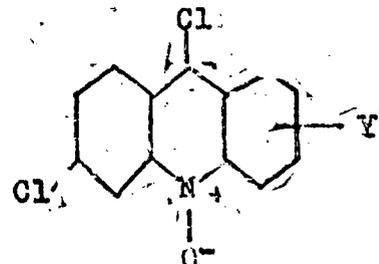
TERMO N.º 92.401

De 12 de fevereiro de 1957

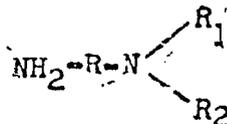
Pare Davis & Company,  
Estados Unidos da América.  
Título: Processo para a produção de compostos de agridina.  
Privilégio de invenção.  
PP-Momson, Leonardos & Cia.

Pontos Característicos

1 - Processo para a produção de compostos de 10 óxido acridina, caracterizado por compreender a condensação de um composto de 10 óxido 6,9 dicloro acridina tendo a fórmula:



com uma amino alcoila amina ou seu sal de adição de ácido que na forma de base livre tem a fórmula:



na presença de um solvente orgânico anhidro, onde R é um grupo hidroxil alcoila ou alcoila di valente contendo 2 a 5 átomos de carbono inclusive, R1 e R2 são iguais ou diferentes e representam hidrogênio, um radical hidroxil-alcoila ou alcoila de cadeia normal ou ramificada, contendo 2 a 8 átomos de carbono inclusive ou tomadas juntos com:

um anel heterocíclico, e Y representa hidrogênio ou grupo metoxil, cloro, metila, nitro ou fenila, na posição 2 ou 3. Seguem-se os pontos de 2 a 7.

TERMO N.º 101.097

Depositado em: 20-3-1958.

Requerente: Francisco Canhos —  
Jau — Estado de São Paulo.

Pontos Característicos de: "Aperfeiçoamentos em aquecedores d'água e respectivo registro".

1.) "Aperfeiçoamentos em aquecedores d'água e respectivo registro", em que o conjunto aquecedor alojado num receptáculo com tampa, caracteriza-se por o receptáculo ter num dos seus lados, uma abertura de admissão d'água a ser aquecida e, na parte de cima o mesmo possui uma aba circular; nesta aba interna do receptáculo se apoia o bordo de um diafragma em disco-flexível que sustenta inferiormente uma resistência que se envolve num segmento cilíndrico óco e dela distanciador por um espaço livre, sendo que a parede superior do segmento tem vários orifícios para passagem d'água; ambas as extremidades da resistência são conectadas a dois contatos situados na parede superior do segmento cilíndrico, cujas extremidades, de referidos contatos, se projetam de uma parte superior do diafragma em disco flexível; o diafragma é fixado em sua posição por ação duma tampa de porcelana, cujo bordo desta pressiona o bordo su-

preior do diafragma, e nesta tampa de porcelana se situam dois pinos de contatos alimentados pela corrente, em que suas extremidades de contato se situam na parte inferior da tampa de porcelana e em contraposição aos contatos superiores que se projetam do diafragma. Um total de 3 pontos.

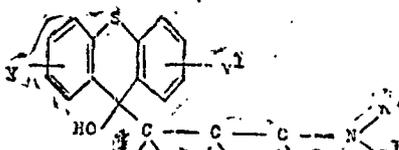
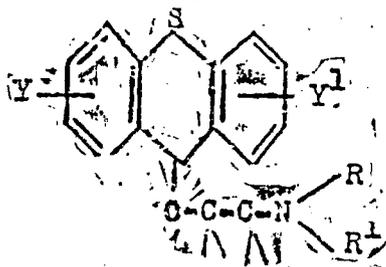
TERMO N.º 93.999  
De 2 de maio de 1957

Merck & Co., Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Tio-Xantenos Substituídos", privilégio de invenção.  
PP/Monsen, Leonardos & Cia.

Pontos Característicos

1.º — Um processo de preparação de tio-xantenos substituídos, caracterizado por compreender a redução de um composto colecionado do grupo que consiste de um álcool e uma olefina, tendo respectivamente, as fórmulas estruturais gerais.



com ácido iodídrico, onde, em cada uma das fórmulas, Y é selecionado do grupo que consiste hidrogênio, halogênio e um radical alquila inferior; Y1 é selecionado do grupo que consiste de halogênio e alquila inferior



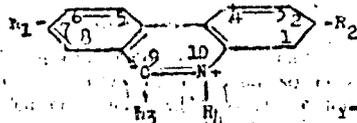
é selecionado do grupo que consiste de radicais di-alquil-amino inferior, 1-piperidila, 1-pirrolidila e 4-morfolina; e as valências ligadas à cadeia trimetilênica, são ligadas, respectivamente, e um membro selecionado do grupo que consiste de hidrogênio, alquila inferior e alqueno inferior, ligados com o radical alquila representado por R1, para formar um anel hetero-cíclico, incluindo o átomo de nitrogênio do grupo (Seguem-se os pontos de 2 à 4).

TERMO N.º 95.616  
De 11 de julho de 1957

May and Baker Limited — Inglaterra.

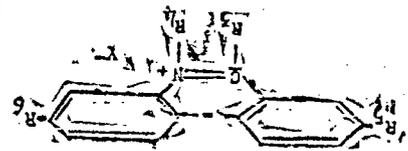
Pontos característicos de "Aperfeiçoamentos em ou relativos às composições heterocíclicas". (Privilégio de invenção).

Processo para o preparo de sais de fenilodiazaminas de fenantridínio representados pela fórmula:



(na qual R1 representa um grupo amino ou m-amidinofenilodiazamino ou um

grupo amino e R2 representa um grupo amino ou m-amidinofenilodiazamino ou um átomo de hidrogênio, R3 representa um arilo ou grupo de arilo substituído, R4 representa um grupo de alquila e Y representa um anionte) que compreende acoplar uma anilina substituída com um sal de fenantridínio da fórmula geral:



(na qual R1 representa um grupo amino e R2 representa um átomo de hidrogênio ou um grupo amino, e os grupos R3, R4 e Y são confor definidos mais acima), dita anilina ou dito sal de fenantridínio sendo empregados na forma de um sal de diazônio.

TERMO N.º 95.617

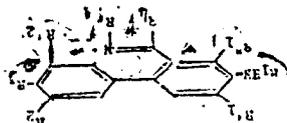
De 11 de julho de 1957

May and Baker Limited — Inglaterra.

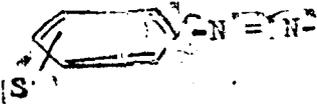
Pontos característicos de Aperfeiçoamentos em ou relativos às composições heterocíclicas".

Privilégio de Invenção.

1 — Processo de preparação de compostas de fórmula geral:



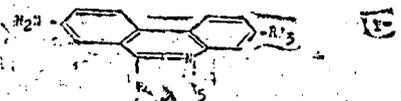
na qual os símbolos R1, R'1, R'2 e R'2 representam cada um um átomo de hidrogênio ou o radical de fórmula



na qual S representa um átomo de cloro ou um dos radicais carbamila, sulfamila, carboxi, dialcoilamiro-2 etoxicarbonila, e dialcoilamino; R3 representa um átomo de hidrogênio ou um radical amino ou fenildiazamino, os símbolos R2, e R'2 representando unicamente átomos de hidrogênio quando R3 é por sua vez um átomo de hidrogênio; R4 representa um grupo alcoila ou fenila ou fenil substituído por um grupo amino ou nitro; R5 representa um radical alcoila tendo no máximo 4 átomos de carbono e Y representa um anionte, sendo dito processo caracterizado pelo fato de se diazotar um composto de fórmula



na qual S tem as significações dadas acima e de se condensar o diazo obtido com a quantidade apropriada de sal de fenantridínio de fórmula



na qual R3 representa um átomo de hidrogênio ou um radical amino e os outros símbolos têm as significações dadas acima, de maneira que se obtém

uma mistura de compostos de fórmula I, e separa-se eventualmente esta mistura em seus constituintes. — Segue-se mais um ponto característico.

TERMO N.º 78.775

De 4 de abril de 1955

Privilégio de invenção — para — Novo e original modelo de talha com filtro.

Georg Ptak — São Paulo.

1.º Novo e original modelo de talha com filtro, compreendendo um depósito de água para filtrar e um depósito de água filtrada e uma vela de filtrar, caracterizado pelo fato de ser colocada na vela do filtro uma válvula regulada por bola, que mergulha na água filtrada — um total de 4 pontos.

TERMO N.º 97.478

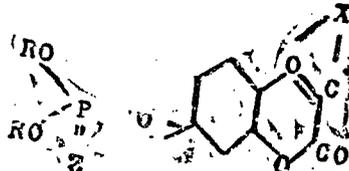
De 2 de outubro de 1957

Montecatini, Società Generale per l'Industria Mineraria e Chimica — Itália.

Título: Aperfeiçoamento no processo de preparar esteres tiossulfônicos de umbelíferons substituídos e composições preticidas assim obtidas".

pp/Monsen, Leonardos & Cia.

1 — Um processo para preparar esteres sulfônicos e tiossulfônicos de fórmula geral:

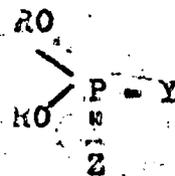


em que R é um radical alcoila de baixo peso molecular (por exemplo metila, etila, isopropila), Z é oxigênio ou enxofre e X é um radical bivalente que pode ser representado alternativamente:

a) por um radical divalente derivado de um hidrocarbeto de cadeia reta ou ramificada formando um anel hexa-atômico com os átomos de carbono em posição 3 e 4;

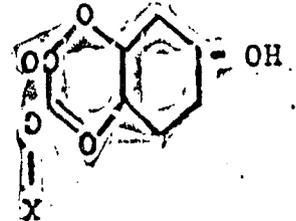
b) por um resíduo de um hidrocarbeto insaturado formando um anel hexa-atômico com os átomos de carbono em posição 3 e 4;

c) por uma cadeia de 4 termos consistente de grupos metiléricos ligados com um hetero-átomo; caracterizado por compreender a reação de um halogeneto de um ácido O,O-dialcoil-fosfórico ou tiossulfônico, de fórmula geral



(em que R é um radical alcoila de baixo peso molecular, Y é um átomo de halogeno e Z é oxigênio ou oxigênio)

com um composto fenólico heterocíclico da fórmula geral:



em que X tem a significação acima mencionada e M representa um átomo de metal alcalino. — Seguem-se os pontos de 2 a 7.

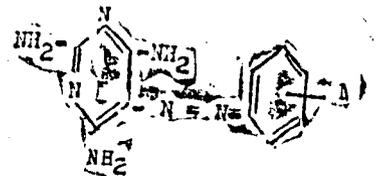
TERMO N.º 97.744

De 15 de outubro de 1957

Takeda Pharmaceutical Industries, Ltd. — Japão.

Título: "Processo de produção de derivados de pirimidina-Zobenzeno". pp/Momen, Leonardos & Cia.

Um processo para produção de um composto tendo a fórmula



na qual R representa um membro de grupo constituído de ácido sulfônico, e seus radicais amida, o radical podendo ligar-se a qualquer das posições orto, meta e para no núcleo benzênico, dito processo sendo caracterizado pelo fato de compreender a reação de um membro do grupo constituído de 2, 4, 6, triaminopirimidina e sal ácido da mesma, com um composto diaso-benzeno tendo um membro do grupo constituído de ácido sulfônico, ácido fosfônico e seus radicais amida.

TERMO N.º 98.067

de 29 de outubro de 1957

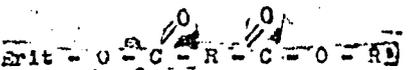
Abbott Laboratories — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para preparar novos ésteres de eritromicina".

PP-Monsen, Leonardos & Cia.

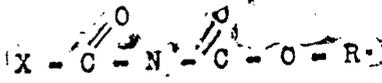
Pontos característicos

1.º — Processo para preparar novos ésteres de eritromicina de fórmula geral:



em que Erit é um radical de eritromicina, terapeuticamente ativo, R é um radical de ácido dicarboxílico e R' é um radical de ester, caracterizado pela reação de eritromicina, em particular na forma Erit-OH com um composto de dicarboxilado, tendo um grupo carboxila esterificado e o outro grupo carboxila provido de um grupamento reacional capaz de esterificar a eritromicina, como seja

um grupamento halogeneto de ácido, de fórmula geral:



em que R e R' tem o significado supra e X é halogênio. Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TÉRMO N.º 98.239

de 4 de novembro de 1957

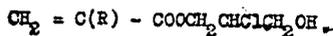
Compagnie Francaise des Matières Colorantes — França.

Título: "Processo de preparação de novos complexos de cromo de corantes monoazoicos, e suas aplicações".

PP-Momsen, Leonardos & Cia.

Pontos característicos

1.º — Processo de preparação de complexo cromados mistos do tipo 1:2 caracterizado pelo fato de se associar por intermédio de um átomo de cromo um corante -o'-di-hidroxiazóico ou o-hidroxio'-carboxiazóico com um corante de fórmula geral:



no qual o núcleo benzênico A pode ser substituído por substituintes não solubilizantes, B representa um resto arílico, Y representa um grupo hidroxila ou ucarboxila situado em posição orto da ligação azoica, n representa 1 ou R, o núcleo arílico B podendo ser substituído por substituintes tais como os átomos de cloro ou bromo, grupos metila, nitro ou acilamino. Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 98.637

de 20 de novembro de 1957

Rohmi & Hass Company

(Estados Unidos da América).

Título: "Preparação de resinas de permuta anionica fortemente básicas de ésteres de clorhidrina de ácidos de tipo acrílico".

Pontos característicos

1.º — Um processo para preparar resinas de permuta aniônica fortemente básicas, contendo radicais de amônio quaternário polares caracterizado pela reação de uma amina terciária com um produto resinoso de ligação cruzada insolúvel, que é um co-polímero de uma mistura contendo (a) um éster cloridrínico, que é um dos compostos representados pelas fórmulas:

nas quais R é um átomo de hidrogênio ou um radical alcoílico contendo 1 a 4 átomos de carbono e (b) um composto que é copolimerizável como citado éster e que contém, pelo menos, dois radicais vinilídico, não conjugados, -CH2 — Seguem-se os pontos de números 2 a 6.

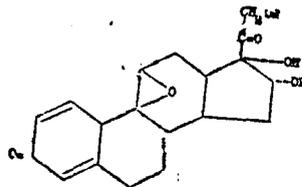
TÉRMO N.º 99.482

de 27 de dezembro de 1957

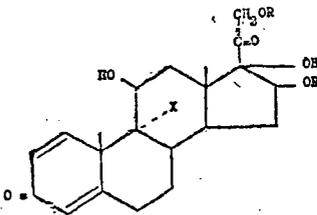
American Cyanamid Company (Estados Unidos da América). Título: "Processo de preparar 9-halo-1,4-pregnadienos". (Priv. Inv.)

Pontos característicos

1.º — Um processo de preparação de 9-halo-1,4-pregnadieno de 16, alfa, 21 - di - alcanoil-beta, 17, alfa - di - hidroxí -1,4-pregnadieno-3,20 - diona, tendo a fórmula geral



(R sendo hidrogênio ou um radical alcanil inferior e X sendo um halogeno), caracterizado pela reação de uma 16, alfa, 21 - di-alcanoil - inferior - 17, alfa-hidroxí - 9, beta, 11, beta-oxido-1,4-pregnadieno - 3,20-diona tendo a fórmula geral II



com um ácido halogenídrico tendo a fórmula HX. Seguem-se os pontos de números 2 a 3.

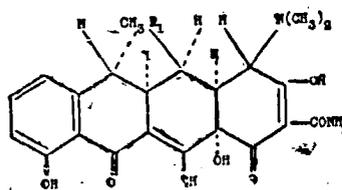
TÉRMO N.º 100.640

De 27 de fevereiro de 1958

American Cyanamid Company (Estados Unidos da América). Título: "Preparação de compostos 6-deoxitetraciclina da série da tetraciclina", (priv. Inv.)

Pontos Característicos

1.º — Um processo de preparar 6-deoxi-tetra-ciclina tendo a fórmula na qual R, é hidrogênio ou hidroxí, caracterizado por produzir, cataliticamente, tetra-ciclina, cloro-tetra-ciclina, bromo-tetra-ciclina ou oxitetraciclina ou o 4-epímero desses compostos, numa solução em solvente, na presença de uma substância



capaz de formar um anel quelato com um hidro-naftaleno peridioxigenado. (Seguem-se os pontos de números 2 a 13).

TÉRMO N.º 101.266

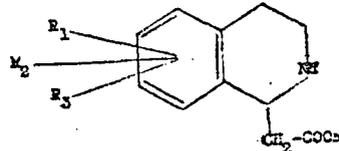
De 27 de março de 1958

F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme. (Suíça).

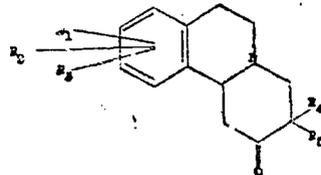
Título: "Processo para a preparação de 2-oxo-benzo-quinolizinas substituídas", (priv. Inv.)

Reivindicações

1.º Processo para a preparação de 2-oxo-benzo-quinolizinas substituídas da fórmula geral



na qual R1, R2 e R3 representam um átomo de hidrogênio, um agrupamento alcoxi ou, dois destes radicais juntos, um agrupamento alcólenodioxí, R4 representa um átomo de hidrogênio ou um hidrocarboneto (eventualmente não saturado em posição B e R5, um átomo de hidrogênio ou um agrupamento carbóxi, e dos sais destes compostos, caracterizado pelo fato de que um composto da fórmula geral



na qual R representa um radical alcóxi e R1, R2 e R3 têm a mesma significação que acima, é condensado com um éster de ácido acrílico ou de ácido B-halógeno-propiónico, de que o diéster obtido é submetido a processo cíclico e de que, se for preciso, o produto obtido é ou saponificado e decarboxilado, ou posto em reação com o halogeneto de um hidrocarboneto não saturado em posição B e de que o produto obtido é, se for preciso, seja saponificado e decarboxilado e eventualmente hidrogenado, seja hidrogenado e eventualmente saponificado e decarboxilado. (Segue um total de 7 pontos).

TÉRMO N.º 101.439

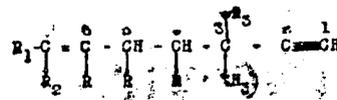
de 2 de abril de 1958

F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme (Suíça).

Título: "Processo para a preparação de cetonas não saturadas", (priv. Inv.)

Reivindicações

1.º Processo para a preparação de cetonas não saturadas, caracterizado pelo fato de que se trata um éster da fórmula geral:



na qual R1, representa um radical alcóxi contendo 1-5 átomos de carbono ou um agrupamento fenilo, R2, representa o grupo metilo ou, com R1, o agrupamento pentametilino, R3, representa um agrupamento acilo e R4 um átomo de hidrogênio ou o grupo metilo, sendo que dois dos radicais R devem representar pelo menos um átomo de hidrogênio e que a dupla ligação na posição 6,1 pode ser hidrogenada, com um agente ácido na presença de um catalisador contendo um composto de metal do grupo 1.º do sistema periódico e de que o produto de reação obtido é sub-

metido à hidrólise em meio alcalino na presença de uma cetona alifática inferior. (Seguem-se os pontos de números 2 a 11).

TÉRMO N.º 104.321

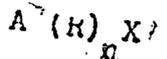
De 7 de agosto de 1958

Montecatini Società Generale per L'Industria Mineraria e Chimica e Karl Ziegler — respectivamente Itália e Alemanha.

Privilégio de invenção — para — Processo para a polimerização de alfa-olefinas.

Pontos Característicos

1.º — Um processo para a polimerização de alfa-olefinas alifáticas, que se converte em polimerizados de alto peso molecular, com um grande teor de polímero isotático, com o auxílio de catalisadores obtidos à base de halogenetos de metal de transição, sólidos, cristalinos e de valência baixa, e compostos alquílicos de alumínio ou berílio, em presença de um hidrocarboneto solvente, caracterizado porque a atividade do catalisador aumenta quando se lhe adiciona uma base orgânica, ou quaternária de um elemento do grupo V B ou VI B da Tabela Periódica de Mendeleoff, de fórmula geral



na qual A é o elemento do grupo V B ou VI B, e pode ser N, P, As, Sb, O, S, Se ou Te; R representa grupos alquílicos, arílicos, alquil-arílicos ou aralquílicos, que podem ser todos iguais ou diferentes entre si; enquanto que n é 4 quando A é um elemento do grupo VI B, ao passo que n é um átomo de halogênio ou de um complexo do dito sal com um dos componentes do estabilizador. (Seguem-se os pontos 2 e 3).

TÉRMO N.º 106.225

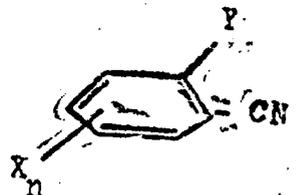
De 31 de outubro de 1958

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos sobre ou relativos à preparações para influenciar o crescimento das plantas — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1.º — Um processo para produzir proporções que influenciam o crescimento de plantas, caracterizado porque um composto com a fórmula geral



no qual Y representa um átomo de halogeno, um grupo alquila com 1 a 5 átomos de carbono e, preferentemente, um grupo metila ou um grupo nitro, e X representa um átomo de halogeno, um grupo alquila com 1 a 5 átomos de carbono e, preferentemente, um grupo metila ou um grupo nitro e "n" pode ser 0 a 4, se tanto X quanto Y forem átomos de halogenos, e "n" pode ser 0,1 ou 2 se, pelo menos um grupo alquila ou, pelo menos um grupo nitro estiver ligado ao anel benzênico, ou Xn represente uma combinação dos ditos grupos, misturada com um dissolvido, em materiais transportadores inertes sólidos ou fluidos, se desejado, com a adição de materiais com a atividade suspensiva, agentes de dispersão com ou adesivos. (Seguem-se mais 27 pontos característicos).

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 527.952, de 15-2-62  
Laboratórios Farmacêuticos Vicente  
Amato-Usafarma S. A.  
São Paulo

## Thiablen

Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos na classe

Térmo nº 527.953, de 15-2-62  
Drogasil Limitada  
São Paulo

## Drogasil

Indústria Brasileira

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 527.954, de 15-2-62  
Drogasil Limitada  
São Paulo

Classe 36  
Artigos na classe

Térmo nº 527.955, de 15-2-62  
Neon Anerus Publicidade Limitada  
Rio Grande do Sul

## Anerus

Indústria Brasileira

Classe 8  
Artigos na classe

Térmo nº 527.956, de 15-2-62  
Mirabel Produtos Alimentícios S. A.  
São Paulo

## Anabel

Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos na classe

Térmo nº 527.957, de 15-2-62  
Francisco Ventura Araújo  
Pernambuco

## INCASOL

Indústria Brasileira

Classe 30  
Artigos na classe

Térmo nº 527.958, de 15-2-62  
Francisco Ventura Araújo  
Pernambuco



Classe 30  
Artigos na classe

Térmo nº 527.959, de 15-2-62  
Francisco Ventura Araújo  
Pernambuco

## Chuá

Indústria Brasileira

Classe 30  
Artigos na classe

Térmo nº 527.960, de 15-2-62  
Leão & Cia. Limitada  
Pernambuco

## Racine

Indústria Brasileira

Classe 48  
Artigos na classe

Térmo nº 527.961, de 15-2-62  
Tovar, Gomes & Cia. Limitada  
Estado da Guanabara

## EVEN INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Artigos na classe

Térmo nº 527.962, de 15-2-62  
Inducador S. A., Indústria e Comércio  
Estado da Guanabara

## Neivicat

Indústria Brasileira

Classe 44  
Artigos na classe

Térmo nº 527.964, de 15-2-62  
Stermax S. A., Comércio e Indústria  
Estado da Guanabara

## Antivol Neiman

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 11  
Artigos na classe

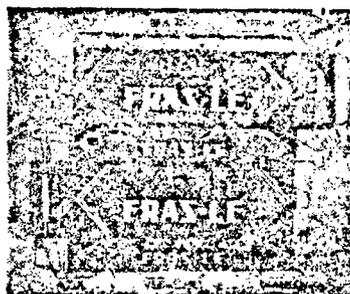
Térmo nº 527.965, de 15-2-62  
Stermax S. A., Comércio e Indústria  
Estado da Guanabara

## Anti-Roubo Neiman

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 11  
Artigos na classe

Térmo nº 527.966, de 15-2-62  
Francisco Stedil S. A., Manufaturas  
Para Freios  
Rio Grande do Sul



Classe 31  
Artigos na classe

Térmo nº 527.967, de 15-2-62  
Francisco Stedil S. A., Manufaturas  
Para Freios  
Rio Grande do Sul



Classe 31  
Artigos na classe

Térmo nº 527.968, de 15-2-62  
Thomaz Duarte Junior  
Minas Gerais

## EXTRA - DUARTE INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42  
Artigos na classe

Térmo nº 527.969, de 15-2-62  
Auto Mecânica São José Limitada  
Curitiba

## REX - NOVACAP INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 39  
Artigos na classe

Térmo nº 527.970, de 15-2-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
S. A. Indústria de Papel  
São Paulo

## CARAMURU

Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 527.971, de 15-2-62  
Cia. Melhoramentos de São Paulo  
S. A. Indústria de Papel  
São Paulo

## ÁTILA

Classe 38  
Artigos na classe

Térmo nº 527.972, de 15-2-62  
Chaffy Jorge  
São Paulo

## O TRABALHO

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 527.973, de 15-2-62  
Edições Gazeta do Taboão Limitada  
São Paulo

## GAZETA DO TABOÃO

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 527.974, de 15-2-62  
Marimatu Hiroshi  
São Paulo

## SEMANÁRIO - GUEINO

Classe 32  
Artigos na classe

Térmo nº 527.975, de 15-2-62  
Arcas de Brinquedos Noel Limitada  
Rio Grande do Sul

## ARCAS DE BRINQUEDOS NOEL INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 49  
Artigos na classe

Térmo nº 527.976, de 15-2-62  
Açougue e Mercaria Pontagrossense  
Limitada  
Ponta Grossa

## AÇOUGUE E MERCEARIA PONTAGROSSENSE LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 527.977, de 15-2-62  
Companhia Têxtil Paraense  
Paraná

## COMPANHIA TEXTIL

PARAENSE

Nome Comercial

Térmo nº 527.978, de 15-2-62  
Marcos Oswaldo Parreiras Rodrigues  
Lima e Candido Bittencourt  
Estado da Guanabara

# Cheque-Nota

Classe 50  
Artigos na classe

Térmo nº 527.979, de 15-2-62  
Marcos Oswaldo Parreiras Rodrigues  
Lima e Candido Bittencourt  
Estado da Guanabara

# Cheque-Moeda

Classe 50  
Artigos na classe

Térmo nº 527.980, de 15-2-62  
Marcos Oswaldo Parreiras Rodrigues  
Lima e Candido Bittencourt  
Estado da Guanabara

Cheque



Classe 50  
Artigos na classe

Térmo nº 527.981, de 15-2-62  
Agro-Pecuária "Alvorada" S. A.  
Estado do Rio de Janeiro

# Alvorada

Indústria Brasileira

Classe 19  
Artigos na classe

Térmo nº 527.982, de 15-2-62  
Imobiliária Henive S. A.  
Estado da Guanabara

# Henive

Indústria Brasileira

Classe 16  
Artigos na classe

Térmo nº 527.983, de 15-2-62  
Panificadora Goiana Limitada  
Pernambuco

# Panificadora

Goiana Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 527.984, de 15-2-62  
Padaria e Pastelaria Universal Limitada  
Pernambuco

# Padaria e Pastelaria

Universal Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 527.985, de 15-2-62  
Condominio Palacio Adonis  
São Paulo

CONDOMINIO  
PALACIO ADONIS

Classe 33  
Título

Térmo nº 527.986, de 15-2-62  
Atma Paulista S. A., Indústria e  
Comércio  
São Paulo

TAGARELA  
Ind. Brasileira

Classe 49  
Artigos na classe

Térmo nº 527.987, de 15-2-62  
Alexandre Carlos de Lima  
São Paulo

# TWIST

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48  
Artigos na classe

Térmo nº 527.988, de 15-2-62  
Panificadora Super-Pão Limitada  
São Paulo



Classe 41  
Artigos na classe

Térmo nº 527.989, de 15-2-62  
Indústria de Arame Cleide S. A.  
São Paulo

CLEIDE 6000  
Ind. Brasileira

Classe 11  
Artigos na classe

Térmo nº 527.990 a 527.007  
de 15-2-62  
Pedro Sadocco  
São Paulo



- Classe 6
- Classe 8
- Classe 11
- Classe 14
- Classe 15
- Classe 17
- Classe 24
- Classe 25
- Classe 26
- Classe 27
- Classe 29
- Classe 30
- Classe 34
- Classe 31
- Classe 46
- Classe 39
- Classe 38
- Classe 35

Artigos na classe

Térmo nº 528.008, de 15-2-62  
Centrobrás S. A., Centro Automobi-  
listico do Brasil  
Estado da Guanabara

# CENTROBRÁS

Classes: 1 - 21 - 33 - 47

Térmo nº 528.009, de 15-2-62  
Centrobrás S. A., Centro Automobilis-  
tico do Brasil  
Estado da Guanabara

# CENTROBRÁS S. A. - Centro Automobilístico do Brasil

Nome Comercial

Térmo nº 528.010, de 15-2-62  
Indústria de Alimentos Balanceados  
Limitada  
Pernambuco

INDÚSTRIA DE ALIMENTOS  
BALANCEADOS LTDA.  
Recife - Pernambuco

Classe 41  
Nome Comercial

Térmo nº 528.011, de 15-2-62  
Indústria de Alimentos Balanceados  
Limitada  
Pernambuco



Classe 41  
Artigos na classe

Térmo nº 528.012, de 15-2-62  
Indústria de Alimentos Balanceados  
Limitada  
Pernambuco



Classe 41  
Artigos na classe

Térmo nº 528.013, de 15-2-62  
Artur de Menezes Gonçalves Rito  
Estado da Guanabara

# Cimentobras

Classe 16  
Artigos na classe

Térmo nº 528.014, de 15-2-62  
Artur de Menezes Gonçalves Rito  
Estado da Guanabara

# BRAS

Classe 16  
Artigos na classe

Térmo nº 528.020, de 15-2-62  
Czeslaw Bedearski  
Minas Gerais

# Eletricidade Industrial "CEIBE"

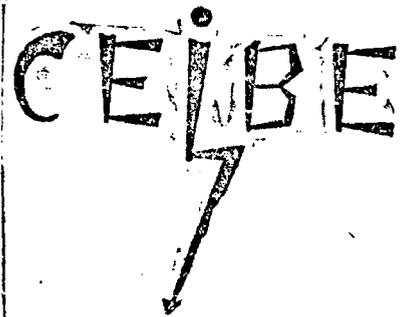
Classes: 8 - 33  
Título

Térmo nº 528.021, de 15-2-62  
Czeslaw Bedearski  
Minas Gerais



Classe 8  
Artigos na classe

Térmo nº 528.022, de 15-2-62  
Czeslaw Bedearski  
Minas Gerais



Classe 8  
Artigos na classe

Térmo nº 528.023, de 15-2-62  
Buono Stile Confeccões Limitada  
Minas Gerais

# Buono Stile

Classe 36  
Artigos na classe

Térmo nº 528.024, de 15-2-62  
Eyzon Farmacêutica Limitada  
Estado da Guanabara

# Sonoyzon

Classe 3  
Artigos na classe

Térmo nº 528.025, de 15-2-62  
Expansão Científica S. A.  
São Paulo

# Condiazid

Classe 3  
Artigos na classe